

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022/TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARAREFORMAE AMPLIAÇÃODA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIANO GALDINO MACIEL LOCALIZADA NO SÍTIO BOA ÁGUANO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.

ÓRGÃO INTERESSADO:	Secretaria da Educação
MODALIDADE:	Tomada de Preços
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global
TIPO DE EXECUÇÃO:	Execução Indireta.
REGIME DE EXECUÇÃO:	Empreitada por preço unitário
DATA E HORA DE ABERTURA:	Até as 08h00min do dia 24 de junho de 2022.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Sala da Comissão de Licitação do Município de Cascavel, sito na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará.

PREÂMBULO:

O município de Cascavel/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 614/2021, de 01 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA**, por **EMPREITADA PREÇO UNITÁRIO** para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei nº 123/2006, alterada pela Lei nº. 147/2014.

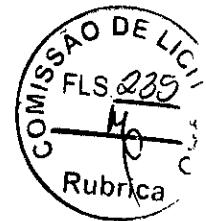
Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I - Projeto Básico;
- ANEXO II - Modelo de apresentação de proposta;
- ANEXO III - Minuta de contrato;
- ANEXO IV - Minuta de declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- ANEXO V - Minuta de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO VI - Minuta de Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação;
- ANEXO VII - Modelo de Procuração.

1.0 DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARAREFORMAE AMPLIAÇÃODA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIANO GALDINO MACIEL LOCALIZADA NO SÍTIO BOA ÁGUANO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.**

1.2. DO VALOR ESTIMADO:



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.2 - O valor estimado total global está em torno de R\$ 846.030,55 (oitocentos e quarenta e sei mil trinta reais e cinquenta e cinco centavos) conforme orçado pela administração.

2.0. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de CASCAVEL ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

2.2 - Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

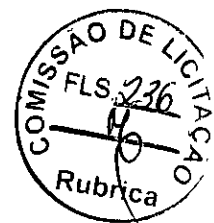
II - **PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR** (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc, nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. **OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.**

2.3 - Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.4.1 - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.4.1.1 - Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

- a) Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:
 - I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
 - II. Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON;
 - III. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
 - IV. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de CASCAVEL;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.4.1.2 - Para averiguação do disposto contido no item “2.6.1.1. a)” acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Comissão Permanente de Licitação, quanto da análise dos documentos de habilitação.

2.4.2 - Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.4.3 - Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame.

2.4.4 - É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal de Cascavel, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de CASCAVEL, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;

2.4.5 - O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão.

2.5. **JUSTIFICATIVA** vedação a participação de consórcio:

2.5.1. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

2.5.2. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2.5.3. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.5.1.1. “d” do Edital supra, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

2.6 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.5.1 – As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do ANEXO V deste Edital.

2.6.2 – As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

2.6.3 – Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.6.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.6.5 – Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o subitem anterior o momento imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

2.6.6 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.6.7 – Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização.

2.7. DAS IMPUGNAÇÕES

2.7.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

2.7.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

2.7.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

2.7.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

2.7.5. Os pedidos de impugnação poderão ser protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação ou enviados através do endereço eletrônico: _____@gmail.com.

3.0 DOS ENVELOPES

3.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação e Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.

3.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via **CORREIO**, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 02 (dois) **envelopes LACRADOS** com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um envelope). A Comissão de Licitação **não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil** para a abertura do certame.

3.1.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que cheguem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

3.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

3.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preço”), na forma a seguir:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº “A” – DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2022/TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº “B” - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2022/TP

4.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “A”.

4.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceito autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;
- b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;
- d) Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

4.1.1- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

4.1.2- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.2 - Os Documentos de Habilitação consistirão de:

4.2.0. Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel, dentro do prazo de



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018, e ainda a seguinte documentação:

4.2.1- Habilitação Jurídica:

4.2.1.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.2. **NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

4.2.1.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

4.2.1.4. **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2.1.5. **CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRADOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.**

4.2.2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.2.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:

a) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.2.3 - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.3.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s);

4.2.3.2. Comprovação da capacidade TÉCNICO-OPERACIONAL da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de ATESTADO TÉCNICO fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”, acompanhadas das anotações e registros de responsabilidade *técnica* (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes, tudo com base no **Acórdão 3094/2020-TCU-Plenário**, cujos serviços de maior relevância a serem comprovados são:

- a) C1919 – PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP =12MM, INCLUSO POLIMENTO (EXTERNO)
- b) C4445 – CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) – PEI-5/PEI-4 – P/PAREDE.
- c) C5028 – PISO INTEERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4CM) – CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

4.2.3.3. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

4.2.3.4. Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional(is) de nível superior, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO TÉCNICO reconhecido(s) pelo CREA que comprove a execução de obras com características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, com itens parcelas de maior relevância abaixo:

- a) C1919 – PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP =12MM, INCLUSO POLIMENTO (EXTERNO)
- b) C4445 – CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) – PEI-5/PEI-4 – P/PAREDE.
- c) C5028 – PISO INTEERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X4CM) – CINZA – COMPACTAÇÃO MECANIZADA.

4.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- a.1) O empregado comprova-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregados” ou cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS.
- a.2) Quando o responsável técnico for o dirigente ou sócio da empresa licitante, tal aprovação deverá ser feita através de um dos seguintes documentos: contrato social, certidão de registro do CREA, devidamente atualizada, ou de certidão simplificada na Junta Comercial expedida na sede do licitante;
- a.3) Ou Contrato de prestação de serviços, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ-CREA, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

4.2.3.5. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.2.3.5.1. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

4.2.3.6. Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;

4.2.3.7. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

4.2.3.8. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

4.2.4 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.4.1. **Balço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

4.2.4.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas á menos de um ano:** apresentarão deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

4.2.4.3. Entende-se que a expressão "**na forma da lei**" constante no item 4.2.4.1, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário e as notas explicativas, conforme **Acórdão 1153/2016 - Plenário - TCU**.

4.2.4.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.4.5. A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderá apresentá-lo *na forma da lei*.

4.2.4.6. Entende-se que a expressão “*na forma da lei*” constante no item 4.2.4.5 engloba, no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*);

OBS! A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

4.2.4.7. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

4.2.4.8. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

4.2.4.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, em conformidade com o art. 19, Inciso XXIV da Instrução Normativa nº 06/2013- MPOG, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (>1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (>1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

4.2.4.9.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS (Acórdão 354/2016-Plenário-TCU| Súmula 289 | Relator: JOSÉ MUCIO MONTEIRO):

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> **Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no **Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.**

4.2.4.10. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias;

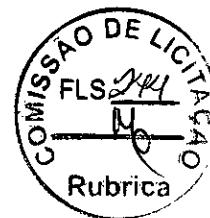
4.2.4.11. **Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93**, no montante equivalente a 1% do valor estimado deste procedimento em nome da Prefeitura Municipal de Cascavel, devendo as comprovações serem juntadas aos documentos de habilitação.

4.2.4.11.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;

4.2.4.11.2. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência 1039-1, Conta Corrente 18.099-8/ Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação;

4.2.4.11.3. Caso a modalidade de garantia recair em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:

- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- e) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante.

4.2.4.11.4 - Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **fiança bancária** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- a) Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cascavel.
- b) Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS N° _____.
- c) Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da licitação.
- d) Prazo de validade: mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

4.2.4.11.5. Caso a modalidade de garantia seja **seguro-garantia**, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

4.2.4.12 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.

4.2.4.13 - Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

4.2.4.14 - A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

4.2.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

4.2.5.1 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF - ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.5.2 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado (**ANEXO VI**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2.5.3 - Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO VI**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

4.2.5.4 - Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Presidente.

4.2.5.5 - A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

4.2.5.6 - Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

5.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

5.2.1. É obrigatória a assinatura do responsável legal e do responsável técnico da licitante na **PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**.

5.2.2. O **ANEXO II – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL**, contendo:

5.2.2.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

5.2.2.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

5.2.2.3. Preço global, expresso em real;

5.2.2.4. Assinatura do representante legal e do Engenheiro responsável técnico pela elaboração do orçamento;

5.2.2.5. Prazo de execução dos serviços.

5.3. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título do profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA deste profissional:

a). **Planilha de Preços**, contendo quantidades, preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do **ANEXO I – Projeto Básico**, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais e totalização de impostos e taxas.

b). **Cronograma Físico-Financeiro** compatível com os serviços, conforme o **ANEXO I – Projeto Básico**, com periodicidade mensal, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado. (O Cronograma Contratado será atualizado de acordo com as Ordens de Serviços emitidas).

c). **Na elaboração da Composição de Preços Unitários**, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos,



ESTADO DO CEAR 
MUNIC PIO DE CASCAVEL
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

m o-de-obra, totaliza o de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orienta o do TCU), totaliza o de impostos e taxas, e quaisquer outros necess rios   execu o dos servi os.

d) Demonstrativo detalhado da composi o do percentual adotado para o item "**BONIFICA O E DESPESAS INDIRETAS - BDI**", inclusive com rela o  s parcelas que o comp e, anexo a proposta de pre os.

e) Demonstrativo detalhado da composi o do percentual adotado para o item "**ENCARGOS SOCIAIS**", inclusive com rela o  s parcelas que o comp e, anexo a proposta de pre os.

5.3.1. Na elabora o da Proposta de Pre o, o licitante dever  observar as seguintes condi es: Os pre os unit rios propostos para cada item constante da Planilha de Or amento dever o incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo hor rio de utiliza o de equipamentos, m o-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

5.3.2. Tendo em vista que a presente licita o trata de EMPREITADA POR PRE O UNIT RIO, o ANEXO I – Projeto B sico, dever  ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos, sendo desclassificada a empresa que omitir, alterar ou deixar de segui-los por qualquer raz o, n o podendo, no entanto, o pre o total da proposta da LICITANTE ser superior ao estabelecido no subitem 1.2.

5.3.3. Correr o por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.3.4. Prazo de garantia das obras ser  de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do C digo Civil.

5.3.5. As PROPOSTAS COMERCIAIS dever o ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a  ltima folha, de modo a refletir o seu n mero exato.

5.3.6. Nas PROPOSTAS COMERCIAIS dever o ser utilizadas at  no m ximo 02 (duas) casas decimais ap s a v rgula, para o valor unit rio. O que constar na proposta impressa dever  corresponder exatamente ao utilizado na planilha eletr nica sob pena de desclassifica o.

5.3.7. A planilha or ament ria em m dia eletr nica dever  ter os totais arredondados para duas casas decimais e dever  ser apresentada dentro do Envelope "B".

5.3.8. Ocorrendo diverg ncia entre os valores propostos, prevalecer o os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unit rio e total, prevalecer  o valor unit rio.

6.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITA O:

6.1 Os trabalhos da sess o p blica para recebimento dos Documentos de Habilita o e Propostas Comerciais obedecer o aos tr mites estabelecidos nos subitens seguintes:

6.1.1. Na presen a das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir   sess o, a COMISS O receber  os inv lucros devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilita o e as Propostas Comerciais.

6.1.2. Para a boa condu o dos trabalhos, cada LICITANTE dever  se fazer representar por, no m ximo, 1 (uma) pessoa.

6.1.3. Os membros da COMISS O e 3 (tr s) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinar o e rubricar o todas as folhas dos Documentos de Habilita o e Propostas Comerciais apresentados.

6.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITA O e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-  a abertura daqueles referentes   documenta o de habilita o.

6.1.5. A COMISS O poder  a seu exclusivo crit rio, proclamar na mesma sess o o resultado da habilita o, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

6.1.6. Proclamado o resultado da habilita o, e decorrido o prazo para interposi o de recurso, ou no caso de ren ncia do direito recursal, a COMISS O proceder  a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

6.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância aos ditames do art. 109 da Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93.

6.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a COMISSÃO divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.

6.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

6.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

6.4. A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.5. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.6. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.7. A COMISSÃO verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo como previsto no subitem

6.8. Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:

6.8.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

6.8.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

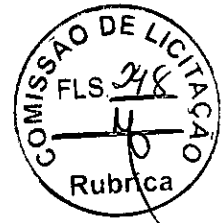
6.8.3. Para o efeito do disposto no subitem 6.5.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 6.8.2., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) O disposto no item 6.8.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.8.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.8.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

6.8.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.8.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 6.8.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO, ocasião em que o representante legal da ME ou EPP deverá estar presente à sessão e



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

6.9. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.10. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

6.11. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

7.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.3.6- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global DESTA LICITAÇÃO, entre as LICITANTES classificadas;

7.4 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

7.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

7.4.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

7.4.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;

7.4.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.5. Apresentar, na composição de seus preços:

7.4.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;

7.4.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

7.4.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.4.5.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.

7.5. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexecutável. Considera-se inexecutável a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.5.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.7. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.8. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo I do Edital;

7.8.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

7.8.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

7.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

7.9.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

7.9.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

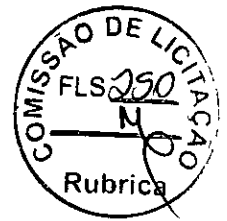
7.9.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

7.9.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

7.10. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.12. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

8.1 - A adjudicação e homologação deste processo é da competência do(a) Gestor(a) da **Secretaria exibida no Preambulo deste edital.**

8.2 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.

8.3 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

9.0 - DOS PRAZOS - PARA INÍCIO, EXECUÇÃO DOS SERVICOS

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Tomada de Preços, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-O prazo para início dos serviços será de 5 (dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço;

9.3-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas no item 18.1, sub-alínea "b.1" do Edital;

9.4-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.5-O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

9.6-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.0 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até** () dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

11.1. As obrigações das partes estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

12.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. As condições de pagamento estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

13.0 - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO DE DESPESAS
08	02	12.361.0003.1.010	1500100100 1540000000 1569000000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.99

14.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

14.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

15.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1- As alterações contratuais estarão prevista no Anexo III - Termo de Contrato.

16.0 - DA SUB-CONTRATAÇÃO

16.1. Na forma prevista no Anexo III - Termo de Contrato

17.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



17.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

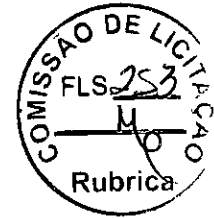
17.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

18.1 - Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III – Termo de Contrato.

19.1. DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS

19.1.1. Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, imediatamente após a lavratura da respectiva ata. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.1.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.1.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL.

19.1.4. Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: _____, ou ainda protocolados diretamente no setor de licitação da prefeitura municipal de Cascavel-Ce.

19.1.5. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).

19.1.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

19.1.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

19.1.8. O recurso terá efeito suspensivo.

19.1.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.1.10. A intimação dos atos decisórios da administração - Presidente(a) ou Secretário(s) - em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de CASCAVEL, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.

19.1.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

19.2- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO:

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 19.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

I) O endereçamento ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de CASCAVEL;

II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados;

IV) O pedido, com suas especificações.

19.2.1 O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

20.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste Edital.

20.2. Não será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no Edital e não apresentadas no dia, hora e local fixados no preâmbulo do edital.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 20.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou quaisquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.
- 20.4. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- 20.5. A Administração Municipal poderá anular ou revogar esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.
- 20.6. Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação.
- 20.7. O contratante será o responsável pelos ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos caso o Município não consiga êxito na execução do serviço.
- 20.8. No caso de êxito do município na prestação do serviço, o licitante vencedor fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.
- 20.9. O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Edital, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para o cumprimento das obrigações.
- 20.10. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 20.11. Os licitantes considerados EPP ou ME gozarão do disposto na LC nº 123/2006.
- 20.12. Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, situada na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de 08h as 12h00h e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de CASCAVEL (<https://www.cascavel.ce.gov.br>).
- 20.13. Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

21.0 - DO FORO

- 21.1. Fica eleito o foro da Comarca de CASCAVEL, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cascavel (CE), 07 de junho de 2022.


JOSE EDNALDO CIPRIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I -

PROJETO BÁSICO

E.E.F Luciano Galdino Maciel
Boa Água - Guanacés - Cascavel - CE
Credenciamento parecer 161070 CMEC
INEP 23059702



ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIANO GALDINO MACIEL
BOA ÁGUA - GUANACÉS - CASCAVEL.
INEP: 23059702

Ofício Nº 52/2022

Cascavel-Ce, 25 de janeiro de 2022.

Ao
Sr. Cleiton Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. LUCIANO GALDINO MACIEL.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste solicitar V.S^a a Reforma e Ampliação da E.E.F. Luciano Galdino Maciel com vistas a ampliar o atendimento às matrículas e às melhorias das condições pedagógicas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Valcineia Brasil Brito
Diretora
Portaria Nº 112/2021

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido em: 25/01/2022
às 13:50 horas.
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

E.E.F. LUCIANO GALDINO MACIEL
EMAIL: escolalucianoeg@gmail.com
Telefone: (85) 9 91922352

Considerando os encaminhamentos realizados às secretarias municipais de Educação, Cultura, Desporto e Juventude para providências.

Carla Jurema

Eng.ª Valcineia Brasil Brito



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA DE OBRAS



REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL.

Memorial descrito

Especificações técnicas

MAIO / 2022



1. GENERALIDADES

1.1 Terminologia

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- **CONTRATANTE:** órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- **CONTRATADA:** empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- **FISCALIZAÇÃO:** atividade exercida de forma sistemática pela **CONTRATANTE** e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

1.2 Objetivo

O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a empregar e os serviços a executar, fornecer as diretrizes técnicas e informações pertinentes à elaboração dos serviços a serem executados.

1.3 Fase Preliminar

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a **CONTRATADA** deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da **FISCALIZAÇÃO**.

A **CONTRATADA** ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

1.4 Fase Contratual

A **CONTRATADA** será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e



indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que será aplicada.

Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;
- Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

Constitui principais motivos para a rescisão do contrato, entre outros, previstos na Lei nº 8.666/1993:

- O descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando à comprovação pela FISCALIZAÇÃO da impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados;
- A paralisação da obra, serviço ou fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação à FISCALIZAÇÃO;
- O desatendimento das determinações regulares da FISCALIZAÇÃO;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo da execução do contrato, regularmente comprovado.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- Advertência;
- Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;



- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

1.5 Segurança e Saúde no Trabalho

A CONTRATADA deverá obedecer todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

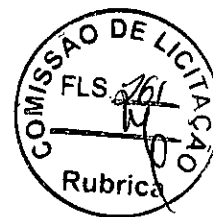
A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO. De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer "acidente sem lesão", especialmente princípios de incêndio.



Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas:

- Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente, ao órgão regional do Ministério do Trabalho e a FISCALIZAÇÃO.
- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho.

A liberação do local poderá ser concedida após a investigação pelo órgão regional competente do Ministério do Trabalho.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

2. RECEBIMENTO DA OBRA

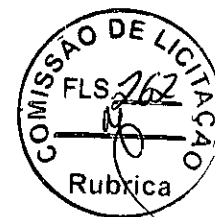
O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

- Recebimento Provisório;
- Recebimento Definitivo.

2.1 Recebimento Provisório

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.



A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

2.2 Recebimento Definitivo

Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado o Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS, certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa de Obra

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada.

A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;

- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia.



Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, existência de porões, solos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e pára-raios nas proximidades.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

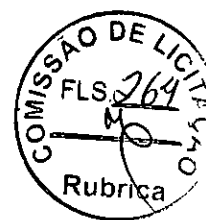
A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



5. PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias serão feitas com tijolos furados, sendo que as paredes de 1 tijolo devem ter 25 cm de espessura e as de ½ tijolo 15 cm de espessura. Assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. A espessura das juntas será de 10 mm, rebaixadas a colher, a fim de garantir uma perfeita aderência do revestimento.

As alvenarias deverão apresentar prumos e alinhamentos perfeitos, além de fiadas niveladas. No fechamento dos vãos de estrutura, a alvenaria deverá ser executada à altura que permita o seu posterior encunhamento com tijolos maciços dispostos obliquamente. O serviço de encunhamento deverá ser executado após 5 dias da conclusão das alvenarias.

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concreto será executado com argamassa de cimento e areia 1:3, tanto na área de contato entre a alvenaria e o concreto, quanto no assentamento dos elementos (tijolos) junto a estrutura, no respaldo de alvenaria não encunhados será executado cinta de concreto armado.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com as alvenarias serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, tomando-se o cuidado, quando for o caso de elemento estrutural de concreto aparente, não deixar o chapisco invadir a área que for exposta.

6. ESQUADRIAS

Todos os trabalhos em serralheria, nos caixilhos, serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos detalhes e indicações nos desenhos do projeto e as especificações próprias, além das presentes normas no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou laminados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda.

Os perfis que compõem os caixilhos não deverão ser emendados para se obter o comprimento necessário.



A fixação dos caixilhos será feita com grapas de ferro em cauda de andorinha.

As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa tipo zarcão, e já ser entregue com dobradiças e fechaduras tipo trincos de banheiros.

7. COBERTURA

7.1 Telhado

As telhas cerâmicas coloniais, bem como as peças para cumeeira, deverão ser aplicadas conforme orientações do fabricante. Não poderão haver peças trincadas, quebradas ou com quaisquer tipos de defeitos. Sua fixação deverá ser procedida com materiais próprios para esta finalidade. Todo o processo de aceitação e execução será regido pela NBR 7196:1983.

8. REVESTIMENTOS

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento.

As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.).

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.



A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

8.1 Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

8.2 Reboco

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 5mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



9. PISOS

9.1 Piso Industrial

Execução de revestimento de piso industrial monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 12 mm na cor cinza conforme indicado no projeto.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência, poderá ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada, cuja porcentagem não deve exceder, entretando, 5% do peso do cimento. O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dia, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento. Deverá ser usada mão-de-obra especializada.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada, aprumadas e esquadrejadas, sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas. Aplica-se a argamassa de alta resistência, compactando-a e desempenando.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim como a legislação que regula o assunto.

Deverão ser empregados, na execução dessas instalações, tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios, que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico que deverão ser instalados atendendo também as disposições relativas fixadas nas normas da ABNT.

O abastecimento de água se fará através de ligação da correspondente instalação predial com a rede de distribuição de água potável da Concessionária local conforme especificado em projeto.

O esgotamento sanitário será realizado através de coletor predial de materiais e diâmetro adequado de forma a proporcionar o rápido escoamento dos efluentes conforme



especificado em projeto, que conduzirá os esgotos sanitários até um sistema de fossa-sumidouro instalada.

Seus respectivos pertences e acessórios deverão ser de fabricação qualificada devendo atender as prescrições dispostas nas normas da ABNT pertinentes. Serão devidamente instaladas nos locais e posições indicadas em projeto e ligadas as instalações hidráulicas de água fria e de esgotos sanitários através de conexões e acessórios apropriados.

A instalação de água fria deverá ser executada conforme projeto arquitetônico. Estão inclusos neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados e embutidos na parede e de primeira linha.

A rede de esgoto deverá ser em tubulação em PVC de primeira linha. Está incluso neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

As conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC de primeira linha. As novas tubulações deverão ser ligadas à rede existente.

As caixas sifonadas deverão ser de primeira linha com grelha metálica.

O sifão deverá ser não-removível; possuir tampa 100% hermética (com vedação de borracha e fixação com parafusos) garantindo que não acontecerá passagem de mau cheiro ao ambiente.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 Cabos

Serão utilizados cabos de isolamento 1 KV, em bitola apropriada.

Os circuitos terminais serão executados com cabos nas cores:

- FASES - vermelho, preto e branco
- NEUTRO - azul
- TERRA - verde
- RETORNO - vermelho



11.2 Disjuntores

Geral Tipo NO FUSE – com compensação térmica, carga de ruptura de acordo com o alimentador –(mínimo 15 KA)

Parciais- com compensação térmica, capacidade de ruptura mínima de 10 KA.

11.3 Luminárias

As luminárias fluorescentes serão fabricadas em aço fosfatizado, pintados por processo eletrostático, dotadas de conjunto ótico em alumínio de alta refletância e aletas antiofuscentes, equipadas com reator do tipo eletrônico, partida rápido e alto fator de potência.

As luminárias serão embutidas no forro PVC e também de sobrepor, quando não puderem ser embutidas.

12. PINTURA

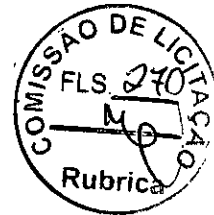
A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica (conforme especificação do projeto arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e



lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

12.1 Textura acrílica

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura de rolo acrílica sobre superfície de concreto, com uma demão, na saliência das esquadrias, conforme projeto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminando-se qualquer tipo de contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A superfície será preparada com uma demão de tinta seladora, quando indicada no projeto, que facilitará a aderência das camadas de tintas posteriores.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

12.2 Látex acrílico

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As

superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1 Letreiro



O letreiro será confeccionado em chapa de aço galvanizado n.26 com 50 cm de desenvolvimento, será aplicado um fundo anticorrosivo (zarcão) e pintado com esmalte sintético.

14. SERVIÇOS FINAIS

14.1 Limpeza final

Deverá ser removido todo o entulho do terreno.

Todas as superfícies aparentes serão limpas e cuidadosamente lavadas.

A limpeza de pisos, vidros, metais, fechaduras e etc. deverão ser feitas com produtos próprios para não comprometimento dos materiais.

Retirada de argamassa endurecida e respingo de tintas, com o máximo cuidado para não danificar os materiais, especialmente vidros e ferragem das esquadrias.

Carlos Magno L. F. Junior
Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 000
RUBRICA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						908,82
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	151,47	908,82
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS						30.939,36
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	120,48	52,88	6.370,98
2.2	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	465,09	22,92	10.659,86
2.3	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	37,04	29,56	1.094,90
2.4	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	11,00	17,55	193,05
2.5	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	23,96	14,10	337,84
2.6	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	221,11	44,07	9.744,32
2.7	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	278,00	8,81	2.449,18
2.8	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	12,29	7,26	89,23
3	MOVIMENTO DE TERRA						3.876,87
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	9,16	45,56	417,33
3.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	37,04	93,40	3.459,54
4	PAVIMENTAÇÃO						60.366,38
4.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	927,65	40,83	37.875,95
4.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	187,52	46,95	8.804,06
4.3	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	M2	49,47	276,66	13.686,37
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA						21.405,02
5.1	C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	24,81	108,79	2.699,08
5.2	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	2,69	389,88	1.048,78
5.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	63,50	16,25	1.031,88
5.4	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	60,48	15,70	949,54
5.5	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	24,00	236,08	5.665,92
5.6	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	13,29	423,18	5.624,06
5.7	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	6,64	546,47	3.628,56
5.8	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	1,07	707,66	757,20
6	PAREDES E PAINÉIS						10.353,65
6.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	173,08	59,82	10.353,65
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS						69.576,89
7.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	39,75	344,61	13.698,25
7.2	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	127,65	38,49	4.913,25
7.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	255,30	8,60	2.195,58
7.4	C1144	DOBADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	81,00	29,96	2.426,76
7.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	27,00	121,08	3.269,16
7.6	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	67,48	287,10	19.373,51
7.7	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	67,48	153,33	10.346,71
7.8	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	67,48	48,55	3.276,15
7.9	C4730	CERCA/GRADIL NYLFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	M	32,54	209,64	6.821,69



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%																					
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>202201 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%			
FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																				
SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																					
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS																							
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE																							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.10	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	3,58	384,54	1.376,65
7.11	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLIFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	218,80	494,52	1.879,18
8	COBERTURA						75.497,22
8.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	551,26	50,60	27.893,76
8.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	130,56	11,93	1.557,58
8.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	65,28	26,55	1.733,18
8.4	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	343,52	54,51	18.725,28
8.5	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	M2	146,86	110,85	16.279,43
8.6	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	146,86	63,38	9.307,99
9	REVESTIMENTOS						101.961,96
9.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	712,88	6,18	4.405,60
9.2	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	712,88	29,27	20.866,00
9.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	342,15	70,93	24.268,70
9.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	342,15	10,73	3.671,27
9.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	497,25	90,17	44.837,03
9.6	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	497,25	7,87	3.913,36
10	PISOS						75.294,14
10.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	35,60	524,32	18.665,79
10.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	613,06	92,37	56.628,35
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						38.729,50
11.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	33,00	214,28	7.071,24
11.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	33,00	193,21	6.375,93
11.3	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	2,00	4.120,04	8.240,08
11.4	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	8,00	741,43	5.931,44
11.5	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	1.025,38	2.050,76
11.6	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00	501,37	501,37
11.7	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	6,00	599,22	3.595,32
11.8	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	6,00	225,57	1.353,42
11.9	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	6,00	259,26	1.555,56
11.10	102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2021	SINAPI	UN	2,00	1.027,19	2.054,38
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						87.952,42
12.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	282,00	229,58	64.741,56
12.2	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LAMPADA DE 20W	SEINFRA	UN	28,00	69,40	1.943,20
12.3	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LAMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	37,00	104,98	3.884,26
12.4	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LAMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	7,00	62,52	437,64
12.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	20,00	20,76	415,20
12.6	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	253,65	507,30
12.7	C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	UN	1,00	123,64	123,64



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%																			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS																					
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE																					



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.8	C4776	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	66,00	39,74	2.622,84
12.9	C4778	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	M	66,00	50,89	3.358,74
12.10	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	2,00	137,47	274,94
12.11	C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	10,00	85,30	853,00
12.12	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	46,00	16,30	749,80
12.13	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	12,00	27,31	327,72
12.14	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	21,00	15,48	325,08
12.15	C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	SEINFRA	M	150,00	20,33	3.049,50
12.16	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	600,00	7,23	4.338,00
13	PINTURA						41.501,68
13.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	452,82	14,48	6.556,83
13.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	541,41	11,85	6.415,71
13.3	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	541,41	19,38	10.492,53
13.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	135,33	16,67	2.255,95
13.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	135,57	20,73	2.810,37
13.6	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	232,94	20,73	4.828,85
13.7	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	201,30	13,35	2.687,36
13.8	C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	277,42	19,66	5.454,08
14	DIVERSOS						53.515,50
14.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	816,69	7,95	6.492,69
14.2	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	M	70,95	85,20	6.044,94
14.3	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	5,04	111,45	561,71
14.4	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	M	43,10	413,14	17.806,33
14.5	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	26,00	83,80	2.178,80
14.6	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	SEINFRA	CJ	1,00	3.506,46	3.506,46
14.7	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	SEINFRA	M2	264,24	64,05	16.924,57
VALOR BDI TOTAL:						174.151,14	
VALOR ORÇAMENTO:						671.879,41	
VALOR TOTAL:						846.030,55	

Carlos Magno Lima Fonseca Júnior
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	908,82	0,11
2	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	30.939,36	3,66
3	MOVIMENTO DE TERRA	3.876,87	0,46
4	PAVIMENTAÇÃO	60.366,38	7,14
5	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA	21.405,02	2,53
6	PAREDES E PAINÉIS	10.353,65	1,22
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	69.576,89	8,22
8	COBERTURA	75.497,22	8,92
9	REVESTIMENTOS	101.961,96	12,05
10	PISOS	75.294,14	8,90
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	38.729,50	4,58
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	87.952,42	10,40
13	PINTURA	41.501,68	4,91
14	DIVERSOS	53.515,50	6,33
15	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	174.151,14	20,58
		VALOR BDI TOTAL:	174.151,14 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	671.879,41
		VALOR TOTAL:	846.030,55



Carlos Magno Lima Fonseca Júnior
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
 CREA-CE: N° 061737708-1
 (85) 9 9793.5033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%																			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS																					
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE																					

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Placa da Obra	Comprimento*Altura	Altura	Compriment	QTD
		2,00000000	3,00000000	6,00
				6,00

2.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		Altura	Perimetro	QTD
DEMOLIÇÃO ALVENARIA FACHADA	Perimetro*Altura	2,00000000	25,27000000	50,54
SALA 1 DEMOLIÇÃO P/JANELA	Perimetro*Altura	1,10000000	1,11000000	1,22
SALA 01 DEMOLIÇÃO P/ PORTA	Perimetro*Altura	2,10000000	0,60000000	1,26
SALA 02 DEMOLIÇÃO P/ JANELA	Perimetro*Altura	1,10000000	0,19000000	0,21
SALA 02 DEMOLIÇÃO P/ PORTA	Perimetro*Altura	2,10000000	0,79000000	1,66
SALA 03 DEMOLIÇÃO P/JANELA	Perimetro*Altura	1,10000000	0,74000000	0,81
SALA 03 DEMOLIÇÃO P/PORTA	Perimetro*Altura	2,10000000	0,84000000	1,76
BIBLIOTECA	Perimetro*Altura	1,10000000	20,80000000	22,88
SALA AEE DEMOLIÇÃO P/JANELA	Perimetro*Altura	1,10000000	1,20000000	1,32
SALA AEE DEMOLIÇÃO P/PORTA	Perimetro*Altura	2,10000000	0,22000000	0,46
WC AEE DEMOLIÇÃO P/JANELA	Perimetro*Altura	0,40000000	0,40000000	0,16
WC AEE DEMOLIÇÃO P/PORTA	Perimetro*Altura	2,10000000	0,20000000	0,42
DEPOSITO AO LADO DO AEE	Perimetro*Altura	2,10000000	0,74000000	1,55
DEMOLIÇÃO P/ ÁREA DE SERVIÇO	Perimetro*Altura	2,50000000	1,00000000	2,50
COORDENAÇÃO DEMOLIÇÃO P/ JANELA	Perimetro*Altura	1,10000000	2,93000000	3,22
COORDENAÇÃO DEMOLIÇÃO P/ PORTA	Perimetro*Altura	2,10000000	0,52000000	1,09
SALA 04	Perimetro*Altura	2,10000000	2,01000000	4,22
SALA 05	Perimetro*Altura	1,10000000	2,17000000	2,39
SALA 06 DEMOLIÇÃO P/ JANELA	Perimetro*Altura	1,10000000	0,83000000	0,91
SALA 06 DEMOLIÇÃO P/ PORTA	Perimetro*Altura	2,10000000	0,84000000	1,76
DEMOLIÇÃO BANCOS	Perimetro*Altura	0,57000000	6,20000000	3,53
DEMOLIÇÃO MURETA ENTRADA	Perimetro*Altura	1,05000000	15,82000000	16,61
				120,48



2.2. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

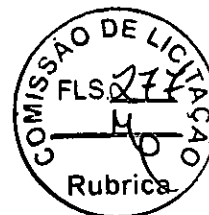
		Compriment	Largura	QTD
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SALA 01	Comprimento*Largura	7,26000000	4,70000000	34,12
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	4,98000000	2,33000000	11,60
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SALA 02	Comprimento*Largura	5,84000000	4,70000000	27,45
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SALA 03	Comprimento*Largura	8,00000000	4,70000000	37,60
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO NA BIBLIOTECA	Comprimento*Largura	4,70000000	3,02000000	14,19
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO NA SALA AEE	Comprimento*Largura	5,67000000	3,30000000	18,71
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO NO BHO	Comprimento*Largura	1,88000000	1,74000000	3,27
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO NO DEPÓSITO 01	Comprimento*Largura	1,88000000	1,21000000	2,27



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Compriment	Largura	QTD
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO NO DEPÓSITO 02	Comprimento*Largura	3,09000000	2,50000000	7,73
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO NA COZINHA	Comprimento*Largura	4,07000000	3,09000000	12,58
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO NA VARANDA 01	Comprimento*Largura	27,15000000	2,04000000	55,39
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO NA ENTRADA	Comprimento*Largura	4,50000000	1,74000000	7,83
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO NA VARANDA 02	Comprimento*Largura	27,15000000	2,04000000	55,39
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO NA VARANDA 02	Comprimento*Largura	3,30000000	3,06000000	10,10
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SALA 04	Comprimento*Largura	6,06000000	5,38000000	32,60
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SALA 04	Comprimento*Largura	6,06000000	5,00000000	30,30
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SALA 06	Comprimento*Largura	8,07000000	6,06000000	48,90
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NO BHO FEMENINO	Comprimento*Largura	2,00000000	1,38000000	2,76
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO BHO MASCULINO	Comprimento*Largura	2,00000000	1,38000000	2,76
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NA VARANDA 03	Comprimento*Largura	2,00000000	23,10000000	46,20
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO NA VARANDA 03	Comprimento*Largura	3,04000000	1,10000000	3,34
				465,09



2.3. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
COBOGÓ C1	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	1,57000000	1,00000000	1,57
COBOGÓ C2	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	1,95000000	1,00000000	1,95
COBOGÓ C3	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	1,58000000	1,00000000	1,58
COBOGÓ C4	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	1,18000000	1,00000000	1,18
COBOGÓ C5	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	1,98000000	5,00000000	9,90
COBOGÓ C6	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	2,00000000	1,00000000	2,00
COBOGÓ C7	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	1,60000000	1,00000000	1,60
COBOGÓ C8	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	1,95000000	1,00000000	1,95
COBOGÓ C9	Largura*Altura*Quantidade	1,00000000	1,72000000	2,00000000	3,44
COBOGÓ C10	Largura*Altura*Quantidade	0,37000000	0,37000000	2,00000000	0,27
COBOGÓ C11	Largura*Altura*Quantidade	1,02000000	1,61000000	1,00000000	1,64
COBOGÓ C12	Largura*Altura*Quantidade	1,92000000	1,03000000	2,00000000	3,96
COBOGÓ C13	Largura*Altura*Quantidade	1,02000000	1,64000000	1,00000000	1,67
COBOGÓ C14	Largura*Altura*Quantidade	1,03000000	2,00000000	1,00000000	2,06
COBOGÓ C15	Largura*Altura*Quantidade	1,05000000	1,93000000	1,00000000	2,03
COBOGÓ C16	Largura*Altura*Quantidade	0,36000000	0,34000000	2,00000000	0,24
					37,04

2.4. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%																			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÊS																					
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE																					

	Quantidade	QTD
DEMOLIÇÃO DE LOUÇAS	11,00000000	11,00
		11,00

2.5. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
PORTA P1	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	3,00000000	3,78
PORTA P2	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,04000000	1,00000000	2,18
PORTA P6	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	7,00000000	11,76
PORTA P9	Largura*Altura*Quantidade	2,00000000	0,64000000	2,00000000	2,56
PORTA P11	Largura*Altura*Quantidade	1,98000000	0,80000000	1,00000000	1,58
PORTA P12	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,00000000	1,00000000	2,10
					23,96



2.6. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

	Area	QTD
SALA 01	34,12000000	34,12
SALA AEE	19,68000000	19,68
BHO	2,26000000	2,26
DEPÓSITO 1	2,27000000	2,27
DEPÓSITO 2	7,73000000	7,73
COZINHA PISO	12,58000000	12,58
COZINHA PAREDE	17,18000000	17,18
COORDENAÇÃO	17,75000000	17,75
DEPÓSITO	5,00000000	5,00
SALA 4	17,82000000	17,82
SALA 05	30,30000000	30,30
SALA 06	48,90000000	48,90
BHO FEM	2,76000000	2,76
BHO MASC	2,76000000	2,76
		221,11

2.7. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

	Area	QTD
DEMOLIÇÃO DE REBOCO	278,00000000	278,00
		278,00

2.8. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
PORTA P3	Largura*Altura*Quantidade	1,27000000	0,87000000	1,00000000	1,10
PORTA P4	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	1,00000000	1,68
PORTA P5	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,70000000	1,00000000	1,47
PORTA P7	Largura*Altura*Quantidade	2,13000000	0,80000000	1,00000000	1,70
PORTA P8	Largura*Altura*Quantidade	1,21000000	0,83000000	1,00000000	1,00



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
PORTA P10	Largura*Altura*Quantidade	1,13000000	1,76000000	0,00000000	0,00
PORTA P13	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,60000000	1,00000000	3,36
PORTA P14	Largura*Altura*Quantidade	1,94000000	1,02000000	1,00000000	1,98
PORTA P15	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	1,03000000	0,00000000	0,00
					12,29



3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	Comprimento*Altura*Largura	0,40000000	76,30000000	0,30000000	9,16
					9,16

3.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
ATERRO C/ COMPACTAÇÃO MECANIZADA E CONTROLE ;MAT.DE AQUISIÇÃO	Comprimento*Altura*Largura	0,30000000	12,31000000	10,03000000	37,04
					37,04

4.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		Area	QTD
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO CINZA (20X10X0,4) CM, CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA NA QUADRA	Area	210,55000000	210,55
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINO CINZA (20X10X0,4) CM- COMPACTAÇÃO MEÂNICA NO PERIMETRO DA ESCOLA	Area	337,82000000	337,82
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO CINZA NA FRENTE DA ESCOLA (20X10X0,4) CM- COMPACTAÇÃO MECANICA	Area	146,42000000	146,42
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO CINZA NA PRAÇA DA ESCOLA (20X10X0,4) CM - COMPACTAÇÃO MECANICA	Area	232,86000000	232,86
			927,65

4.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		Area	QTD
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO COLORIDO (20X10X0,4)CM - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	Area	187,52000000	187,52
			187,52

4.3. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

		Compriment	Largura	QTD
CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	Comprimento*Largura	23,07000000	0,50000000	11,54
CALÇADA DE PROTAÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	Comprimento*Largura	13,31000000	0,50000000	6,66
CALÇADA DE CONCRETO DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	Comprimento*Largura	10,03000000	0,50000000	5,02
CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	Comprimento*Largura	20,27000000	0,50000000	10,14



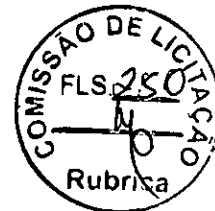
MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Compriment	Largura	QTD
CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	Comprimento*Largura	32,22000000	0,50000000	16,11
				49,47

5.1. C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

		Compriment	Largura	QTD
LAJE COZINHA	Comprimento*Largura	4,35000000	3,37000000	14,66
LAJE DEPÓSITO + A. SERVIÇO	Comprimento*Largura	2,78000000	3,37000000	9,37
LAJE CASA DE GÁS	Comprimento*Largura	1,30000000	0,60000000	0,78
				24,81



5.2. C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

		Altura	Compriment	Largura	Quantidade	QTD
PILARES ESTRUTURA COBERTA NOVA	Comprimento*Altura*Largura*Quantidade	3,00000000	0,25000000	0,25000000	8,00000000	1,50
CONCRETO LAJES COZINHA +DEPOSITO	Comprimento*Altura*Largura*Quantidade	0,05000000	6,85000000	3,37000000	1,00000000	1,15
CONCRETO LAJE CASA DE GAS	Comprimento*Altura*Largura*Quantidade	0,05000000	1,30000000	0,60000000	1,00000000	0,04
						2,69

5.3. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		Quantidade	QTD
8 SAPATAS DE 80X80 COM VIRADA DE 15 CM	Quantidade	63,50000000	63,50
			63,50

5.4. 92919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

		Quantidade	QTD
8 PLARES COM 4 BARRAS DE FERRO 10MM	Quantidade	60,48000000	60,48
			60,48

5.5. 92264 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)

		Altura	Perimetro	Quantidade	QTD
8 PILARES DE 25X25	Perimetro*Altura*Quantidade	3,00000000	1,00000000	8,00000000	24,00
					24,00

5.6. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	Comprimento*Altura*Largura	0,40000000	76,39000000	0,30000000	9,17
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	Comprimento*Altura*Largura	0,40000000	34,36000000	0,30000000	4,12
					13,29

5.7. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	Comprimento*Largura*Altura	0,30000000	76,39000000	0,20000000	4,58



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Altura	Compriment	Largura	QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	Comprimento*Largura*Altura	0,30000000	34,36000000	0,20000000	2,06
					6,64

5.8. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

		Altura	Compriment	Largura	QTD
ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARMAÇÃO EM FERRO	Comprimento*Altura*Largura	0,20000000	53,42000000	0,10000000	1,07
					1,07



6.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		Altura	Compriment	QTD
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19 CM C/ ARG. MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10 CM 1:2:8)	Comprimento*Altura	3,24000000	53,42000000	173,08
				173,08

7.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) M2	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	12,00000000	20,16
PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ ACESSÓRIOS) M2	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,90000000	1,00000000	1,89
PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ ACESSÓRIOS) M2	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,70000000	6,00000000	8,82
PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ ACESSÓRIOS) M2	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	4,00000000	5,04
PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ ACESSÓRIOS) M2	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,60000000	4,00000000	3,84
					39,75

7.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

		Quantidade	QTD
FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRAS (M)	Quantidade	127,65000000	127,65
			127,65

7.3. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

		Quantidade	QTD
ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)	Quantidade	255,30000000	255,30
			255,30

7.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

		Quantidade	QTD
DOBRADIÇA CROMADA 3"X2 1/2" (UN)	Quantidade	81,00000000	81,00
			81,00

7.5. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

		Quantidade	QTD
FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)	Quantidade	27,00000000	27,00
			27,00

7.6. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA: 17/05/2022	BDI: 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
JANELA EM ALUMÍNIO ANONIZADO /FOSCO, DE CORRER COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM	Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	1,20000000	6,00000000	2,88
JANELA EM ALUMÍNIO ANONIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E OU PEITORIL SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM	Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	0,40000000	5,00000000	0,80
JANELA EM ALUMÍNIO ANONIZADO NATURAL /FOSCO DE CORRER COM BANDEIROLA E OU PEITORIL SEM VIDRO FORNECIMENTO E MONTAGEM	Largura*Altura*Quantidade	1,10000000	2,00000000	29,00000000	63,80
					67,48



7.7. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
VIDRO COMUM EM CAIXILHO C/ MASSA ESP.=4MM COLOCADO (M2)	Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	1,20000000	6,00000000	2,88
VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.= 4MM COLOCADO (M2)	Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	0,40000000	5,00000000	0,80
VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/ MASSA ESP.= 4MM COLOCADO (M2)	Largura*Altura*Quantidade	1,10000000	2,00000000	29,00000000	63,80
					67,48

7.8. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
PELÍCULA DE INSULFILME (M2)	Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	1,20000000	6,00000000	2,88
PELÍCULA DE INSULFILME (M2)	Largura*Altura*Quantidade	0,40000000	0,40000000	5,00000000	0,80
PELÍCULA DE INSULFILME (M2)	Largura*Altura*Quantidade	1,10000000	2,00000000	29,00000000	63,80
					67,48

7.9. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

		Quantidade	QTD
GRADIL FACHADA	Quantidade	32,54000000	32,54
			32,54

7.10. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

		Compriment	Largura	QTD
PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADIÇA INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)	Comprimento*Largura	1,54000000	1,10000000	1,69
PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADIÇA INCLUSO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)	Comprimento*Largura	2,10000000	0,90000000	1,89
				3,58



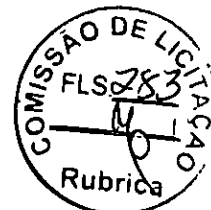
PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCADEL-CE	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

7.11. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Altura	Compriment	QTD
PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR COMPOSTO DE QUADRO PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER NAS CORES VERDE OU BRANCA COM POSTE EM AÇO REVESTIDO FORNECIMENTO E MONTAGEM	Comprimento*Altura	2,55000000	1,49000000	3,80
				3,80



8.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

		Compriment	Largura	QTD
RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	Comprimento*Largura	34,56000000	9,60000000	331,78
RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	Comprimento*Largura	24,55000000	8,94000000	219,48
				551,26

8.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

		Extensão	QTD
BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	Extensão	130,56000000	130,56
			130,56

8.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

		Perímetro	QTD
CUMEEIRA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA	Perímetro	65,28000000	65,28
			65,28

8.4. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Compriment	Largura	QTD
FORRO PVC LAMBRI (100X6000) mm FORNECIMENTO E MONTAGEM NA DIRETORIA	Comprimento*Largura	4,48000000	3,00000000	13,44
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM NA DIRETORIA	Comprimento*Largura	1,64000000	1,34000000	2,20
FORRO EM PVC DE LAMBRI 100X6000 FORN. E MONTAGEM WC DA DIRETORIA	Comprimento*Largura	2,70000000	1,20000000	3,24
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SEC. / COORDENAÇÃO	Comprimento*Largura	4,48000000	3,00000000	13,44
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM NOBHO S. DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura	4,54000000	1,40000000	6,36
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM SALA DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura	4,48000000	2,86000000	12,81
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORN. E MONTAGEM NO WC MASCULINO	Comprimento*Largura	1,84000000	1,74000000	3,20
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM WC FEMENINO	Comprimento*Largura	1,84000000	1,80000000	3,31



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Compriment	Largura	QTD
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SALA1	Comprimento*Largura	7,26000000	4,70000000	34,12
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	4,96000000	2,33000000	11,56
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORN. E MONTAGEM SALA 2	Comprimento*Largura	5,84000000	4,70000000	27,45
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM NA ISALA 3	Comprimento*Largura	8,00000000	4,70000000	37,60
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM NA BIBLIOTECA	Comprimento*Largura	4,70000000	3,06000000	14,38
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SALA AEE	Comprimento*Largura	5,67000000	3,30000000	18,71
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM NO BHO	Comprimento*Largura	1,88000000	1,74000000	3,27
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORNECIMENTO E MONTAGEM NO DEPÓSITO 2	Comprimento*Largura	2,48000000	1,74000000	4,32
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000 FORN. E MONTAGEM DEPÓSITO 1	Comprimento*Largura	1,88000000	1,21000000	2,27
FORRO PVC DE LAMBRI 100X6000)MM FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SALA 5	Comprimento*Largura	6,06000000	5,38000000	32,60
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) MM FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SALA 5	Comprimento*Largura	6,06000000	5,00000000	30,30
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) MM FORNECIMENTO E MONTAGEM NA SAL A 6 NA SAL 6	Comprimento*Largura	8,07000000	6,06000000	48,90
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) MM FORNECIMENTO E MONTAGEM BHO MASCULNO	Comprimento*Largura	1,80000000	1,80000000	3,24
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) MM FORNECIMENTO E MONTAGEM NO BHO MASCULINO	Comprimento*Largura	4,41000000	1,36000000	6,00
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) MM FORNECIMENTO E MONTAGEM	Comprimento*Largura	2,47000000	0,97000000	2,40
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) MM FORNECIMENTO NO BHO FEMENINO	Comprimento*Largura	4,41000000	1,36000000	6,00
FORRO PVC DE LAMBRI (100X6000) FORNECIMENTO E MONTAGEM	Comprimento*Largura	2,47000000	0,97000000	2,40
				343,52



8.5. C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

		Compriment	Largura	QTD
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERAMICA OU CONCRETO VÃO 3A7m 9TESOURA /TERÇAS/CONTRAVENTAMENTOS/ FERRAGENS	Comprimento*Largura	4,50000000	2,14000000	9,63
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7 M (TESOURAS /TERÇAS/CONTRAVENTAMENTO/FERRAGENS)	Comprimento*Largura	12,91000000	10,63000000	137,23



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA :	17/05/2022	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Compriment	Largura	QTD
		146,86

8.6. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

	Compriment	Largura	QTD	
TELHA CERÂMICA	Comprimento*Largura	4,50000000	2,14000000	9,63
TELHA CERÂMICA	Comprimento*Largura	12,91000000	10,63000000	137,23
				146,86



9.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	Area	QTD	
CHAPISCO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 P.=5MMP/ PAREDE	Area	712,88000000	712,88
			712,88

9.2. C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

	Area	QTD	
EMBOÇO C/ ARG. DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:6	Area	712,88000000	712,88
			712,88

9.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

	Altura	Compriment	QTD	
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 10X10 P/ PAREDE EM TODA ÁREA EXTERNA	Comprimento*Altura	1,20000000	197,43000000	236,92
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 10X10 NOS PILARES 0,22X0,22	Comprimento*Altura	1,20000000	14,96000000	17,95
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 10X10 P/ PAREDE MURO FRENTE	Comprimento*Altura	2,50000000	4,00000000	10,00
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA 10X10	Comprimento*Altura	2,50000000	4,00000000	10,00
CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA 10X10 NOS PILARES 0,25X0,25	Comprimento*Altura	1,20000000	11,00000000	13,20
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ATÉ 10X10 CM	Comprimento*Altura	1,20000000	17,95000000	21,54
CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 102X10 CM NA MURETA	Comprimento*Altura	0,50000000	65,08000000	32,54
				342,15

9.4. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

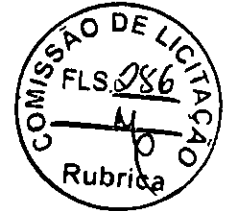
	Altura	Compriment	QTD	
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2mm EM CERAMICA 10X10 PAREDES EXTERNAS	Comprimento*Altura	1,20000000	197,43000000	236,92
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2mm EM CERAMICA ATÉ 10X10 PAREDE /PISO NOS PILARES	Comprimento*Altura	1,20000000	14,96000000	17,95



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

		Altura	Compriment	QTD
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA NO MURO FRENTE	Comprimento*Altura	2,50000000	4,00000000	10,00
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA NA MURO FRENTE	Comprimento*Altura	2,50000000	4,00000000	10,00
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA ATÉ 10X10CM EM PILARES	Comprimento*Altura	1,20000000	11,00000000	13,20
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 10X10 EM PILARES	Comprimento*Altura	1,20000000	17,95000000	21,54
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 10X10 NA MURETA	Comprimento*Altura	0,50000000	65,08000000	32,54
				342,15



9. C445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		Altura	Perimetro	QTD
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 SALA 01	Perimetro*Altura	1,38000000	23,96000000	33,06
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 (900CM)2 PEI 5/PEI4 P/ PAREDE NA SALA 02	Perimetro*Altura	1,38000000	21,08000000	29,09
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. ACIMA DE 30X30 NA SALA 03	Perimetro*Altura	1,38000000	25,40000000	35,05
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA BIBLIOTECA	Perimetro*Altura	1,38000000	15,44000000	21,31
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA 30X30 SALA AEE	Perimetro*Altura	1,38000000	17,94000000	24,76
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA COZINHA	Perimetro*Altura	1,80000000	7,24000000	13,03
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 DEPÓSITO 02	Perimetro*Altura	3,00000000	7,48000000	22,44
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA COZINHA	Perimetro*Altura	3,00000000	12,50000000	37,50
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 NO WC FEMENINO	Perimetro*Altura	1,80000000	7,28000000	13,10
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NO WC MASCULINO	Perimetro*Altura	1,80000000	7,16000000	12,89
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA SALA DOS PROFESSORES	Perimetro*Altura	1,38000000	14,68000000	20,26
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NO WC DOSPOFESSORES	Perimetro*Altura	1,80000000	8,20000000	14,76
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ - FABRICADA ACIMA DE 30X30 NO WC DOS PROFESORES	Perimetro*Altura	1,80000000	6,08000000	10,94

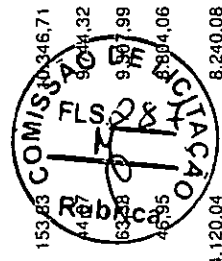


PREFEITURA DE
CASCVEL
CASCVEL

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA:	17/05/2022	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE:	SEINFRA	VERBAO:	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS		SINAPI		2022001 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 02/2022
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	282,00	229,58	64.741,56	9,64	9,64	A
C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. 12mm, JUNTAS, POLIMENTO, (EXTERNO)	SEINFRA	SERVICO	M2	613,06	92,37	56.628,35	8,43	18,06	A
C4445	CERÂMICA ESMALTADA: RETIFICADA - C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - ACIMA-DE 30x30cm (900cm²) - PEI: 5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	497,25	90,17	44.837,03	6,67	24,74	A
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM) - CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	927,65	40,83	37.875,95	5,64	30,37	A
C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	SERVICO	M2	551,26	50,60	27.893,76	4,15	34,53	A
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	342,15	70,93	24.268,70	3,61	38,14	A
C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	SERVICO	M2	712,88	29,27	20.866,00	3,11	41,24	A
C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/OSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	67,48	287,10	19.373,51	2,88	44,13	A
C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	343,52	54,51	18.725,28	2,79	46,91	A
C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	35,60	524,32	18.665,79	2,78	49,69	A
C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	SERVICO	M	43,10	413,14	17.806,33	2,65	52,34	B
C3436	ALAMBRAO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	SEINFRA	SERVICO	M2	264,24	64,05	16.924,57	2,52	54,86	B
C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 a 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	SEINFRA	SERVICO	M2	146,86	110,85	16.279,43	2,42	57,29	B
C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	SERVICO	M2	39,75	344,61	13.698,25	2,04	59,32	B
C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	49,47	276,66	13.686,37	2,04	61,36	B
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	465,09	22,92	10.659,86	1,59	62,95	B
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	541,41	19,38	10.492,53	1,56	64,51	B
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	173,08	59,82	10.353,65	1,54	66,05	B
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	SERVICO	M2	67,48	153,63	10.346,71	1,54	67,59	B
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	SERVICO	M2	221,11	44,27	9.784,32	1,45	69,04	B
C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	SERVICO	M2	146,86	63,28	9.307,99	1,39	70,43	B
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	187,52	46,95	8.804,06	1,31	71,74	B
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	4.120,04	8.240,08	1,23	72,96	B
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	368,51	20,73	7.639,21	1,14	74,10	B





PREFEITURA DE
CASCVEL
Cearé

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL			DATA:	17/05/2022	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL			VERSÃO		HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE			SINAPI	2022001 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	33,00	214,28	7.071,24	1,05	75,15	B
C4730	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 80 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVELY ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M	32,54	209,64	6.821,69	1,02	76,17	B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	SERVICO	M2	452,82	14,48	6.556,83	0,98	77,14	B
C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	SERVICO	M2	816,69	7,95	6.492,69	0,97	78,11	B
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVICO	M2	541,41	11,85	6.415,71	0,95	79,06	B
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	33,00	193,21	6.375,93	0,95	80,01	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	SERVICO	M3	120,48	52,88	6.370,98	0,95	80,96	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	SERVICO	M	70,95	85,20	6.044,94	0,90	81,86	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	741,43	5.931,44	0,88	82,74	C
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF. 09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	24,00	236,08	5.665,92	0,84	83,59	C
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	13,29	423,18	5.624,06	0,84	84,42	C
C1907	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	SEINFRA	SERVICO	M2	277,42	19,66	5.454,08	0,81	85,24	C
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M	127,65	38,49	4.913,25	0,73	85,97	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	712,88	6,18	4.405,60	0,66	86,62	C
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	SERVICO	M	600,00	7,23	4.338,00	0,65	87,27	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	497,25	7,87	3.913,36	0,58	87,85	C
C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	SERVICO	UN	37,00	104,98	3.884,26	0,58	88,43	C
C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	342,15	19,73	3.671,27	0,55	88,98	C
C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M3	6,64	546,27	3.628,56	0,54	89,52	C
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	599,32	3.595,32	0,54	90,05	C
C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	SEINFRA	SERVICO	CJ	1,00	3.506,46	3.506,46	0,52	90,57	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	37,04	93,40	3.459,54	0,51	91,09	C



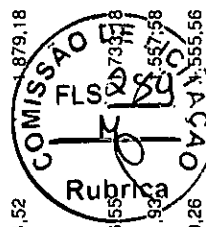


PREFEITURA DE
CASCVEL
CASA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA:	17/05/2022	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SINAPI:	2022001 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 02/2022	HORA MES:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4778	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	SERVICO	M	66,00	50,89	3.358,74	0,50	91,59	C
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	SERVICO	M2	67,48	48,55	3.276,15	0,49	92,08	C
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	SERVICO	UN	27,00	121,08	3.269,16	0,49	92,56	C
C0553	CABO EM PVC 1000V 25MM2	SEINFRA	SERVICO	M	150,00	20,33	3.049,50	0,45	93,02	C
C4420	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	SERVICO	M2	24,81	108,79	2.699,08	0,40	93,42	C
C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	SERVICO	M	201,30	13,35	2.687,36	0,40	93,82	C
C4776	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	SERVICO	M	66,00	39,74	2.622,84	0,39	94,21	C
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	278,00	8,81	2.449,18	0,36	94,57	C
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	SERVICO	UN	81,00	29,96	2.426,76	0,36	94,93	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PTINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	SERVICO	M2	135,33	16,67	2.255,95	0,34	95,27	C
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M	255,30	8,60	2.195,58	0,33	95,60	C
C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	SERVICO	UN	26,00	83,80	2.178,80	0,32	95,92	C
102609	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	1.027,19	2.054,38	0,31	96,23	C
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	1.025,38	2.050,76	0,31	96,53	C
C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	SEINFRA	SERVICO	UN	28,00	69,40	1.943,20	0,29	96,82	C
C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	3,80	494,52	1.879,18	0,28	97,10	C
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	SERVICO	M	65,28	26,55	1.735,98	0,26	97,36	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	SERVICO	M	130,56	11,93	1.557,58	0,23	97,59	C
C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	259,26	1.555,56	0,23	97,82	C
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	SERVICO	M2	3,58	384,54	1.376,65	0,20	98,03	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC'S	SEINFRA	SERVICO	M	6,00	225,57	1.353,42	0,20	98,23	C
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	SERVICO	M2	37,04	29,56	1.094,90	0,16	98,39	C
C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa Com AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	SERVICO	M3	2,69	389,88	1.048,78	0,16	98,55	C





PREFEITURA DE
CASCVEL
CASA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

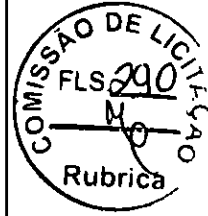
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA :	17/05/2022	BDI :	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	SÍTIO BOA AGUA - GUANAGÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022001 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	63,50	16,25	1.031,88	0,15	98,70	C
92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	60,48	15,70	949,54	0,14	98,84	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	151,47	908,82	0,14	98,98	C
C1121	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	85,30	853,00	0,13	99,10	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	1,07	707,66	757,20	0,11	99,22	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	46,00	16,30	749,80	0,11	99,33	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	5,04	111,45	561,71	0,08	99,41	C
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	253,65	507,30	0,08	99,49	C
C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	501,37	501,37	0,07	99,56	C
C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARADELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	SERVICO	UN	7,00	62,52	437,64	0,07	99,63	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	SERVICO	M3	9,16	45,56	417,33	0,06	99,69	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	20,76	415,20	0,06	99,75	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	SERVICO	M2	23,96	14,10	337,84	0,05	99,80	C
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	12,00	27,31	327,72	0,05	99,85	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	21,00	15,48	325,08	0,05	99,90	C
C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	137,47	274,94	0,04	99,94	C
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	SERVICO	UN	11,00	17,55	193,05	0,03	99,97	C
C1117	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	123,64	123,64	0,02	99,99	C
C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	12,29	7,26	89,23	0,01	100,00	C

Subtotal até 100,00% 671.879,40

Outros 174.151,15

Valor total do Orçamento 846.030,55



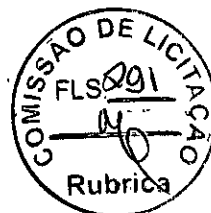
Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
REA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
1.	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCO	0,97
	TOTAL	4,56
2.	BENEFÍCIOS	
G	GARANTIA/SEGURO	0,80
L	LUCRO	6,16
	TOTAL	6,96
3.	IMPOSTOS	
I1	PIS	0,65
I2	COFINS	3,00
I3	ISS	3,00
I4	CPRB	4,50
	TOTAL	11,15



BDI = 25,92%

$$((1+(AC+R+G))*(1+DF)*(1+L))/(1-(I1+I2+I3+I4))-1$$

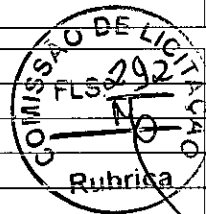
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

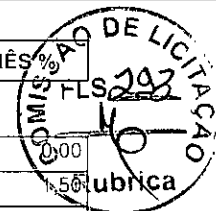
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-4
(85) 9 9793.5033



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FRONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 106173770R-7
(85) 9 9793.5033



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Altura	Perímetro	QTD
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA SECRETARIA / COORDENAÇÃO	Perímetro*Altura	1,38000000	14,96000000	20,64
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA DIRETORIA	Perímetro*Altura	1,38000000	14,96000000	20,64
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA DIRETORIA	Perímetro*Altura	1,38000000	5,96000000	8,22
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM P/ PAREDE NO WC DIRETORIA	Perímetro*Altura	1,80000000	7,80000000	14,04
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA SALA 04	Perímetro*Altura	1,38000000	22,88000000	31,57
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NA SALA 05	Perímetro*Altura	1,38000000	22,12000000	30,53
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM NA SALA 06	Perímetro*Altura	1,38000000	28,28000000	39,03
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 CM NO BHO MASCULINO	Perímetro*Altura	1,80000000	11,54000000	20,77
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NO BHO MASCULINO	Perímetro*Altura	1,80000000	6,92000000	12,46
CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30 NO BHO FEMENINO	Perímetro*Altura	1,80000000	6,20000000	11,16
				497,25



9.6. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	Area	QTD
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA JUNTA ATÉ 2MM EM CERÂMICA ACIMA DE 30X30	497,25000000	497,25
		497,25

10.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

	Compriment	Espessura	Largura	QTD	
PISO MORTO CONCRETO FCK= 13,5 MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO SALA 01	Comprimento*Largura*Espessura	7,26000000	0,06000000	4,70000000	2,05
PISO MORTO CONCRETO FCK= 13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura*Espessura	4,98000000	0,06000000	2,33000000	0,70
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 MPa C/ PRÉPARO E LANÇAMENTO SALA 02	Comprimento*Largura*Espessura	5,84000000	0,06000000	4,70000000	1,65
PISO MORTO CONCRETO FCK13,5MPaC/ PREPARO E LANÇAMENTO SALA 03	Comprimento*Largura*Espessura	8,00000000	0,06000000	4,70000000	2,26
PISO MORTO CONCRETO FCK 13,5 MPa C/ PRÉPARO E LANÇAMENTO BIBLIOTECA	Comprimento*Largura*Espessura	4,70000000	0,06000000	3,02000000	0,85
PISO MORTO CONCRETO FCK13,5 MPa C/ PRÉPARO E LANÇAMENTO SALA AEE	Comprimento*Largura*Espessura	5,67000000	0,06000000	3,30000000	1,12



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Compriment	Espessura	Largura	QTD
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 MPa C/ PRÉPARO E LANÇAMENTO NO WC BHO	Comprimento*Largura* Espessura	1,74000000	0,06000000	1,88000000	0,20
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NO DEPOSITO 01	Comprimento*Largura* Espessura	1,88000000	0,06000000	1,21000000	0,14
PISO MORTO CONCRETO FCK =13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NO DEPOSITO 02	Comprimento*Largura* Espessura	2,50000000	0,06000000	1,74000000	0,26
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA ÁREA DE SERVIÇO	Comprimento*Largura* Espessura	2,50000000	0,06000000	1,35000000	0,20
PISO MORTO CONCRETO NA COZINHA	Comprimento*Largura* Espessura	4,07000000	0,06000000	3,09000000	0,75
PISO MORTO CONCRETO FCK = 13,5 MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA VARANDA 01	Comprimento*Largura* Espessura	3,30000000	0,06000000	3,06000000	0,61
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA VARANDA 02	Comprimento*Largura* Espessura	23,33000000	0,06000000	2,04000000	2,86
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PRÉ PRÉ PARO E LANÇAMENTO NO WC FEMENINO	Comprimento*Largura* Espessura	1,80000000	0,06000000	1,84000000	0,20
PISO MORTO EM CONCRETO NO WC MASCULINO	Comprimento*Largura* Espessura	1,84000000	0,06000000	1,74000000	0,19
PISO MORTO EM CONCRETO FCK= 13,5 MPa C/ PRÉ PARO E LANÇAMENTO NA VARANDA 04	Comprimento*Largura* Espessura	7,54000000	0,06000000	1,00000000	0,45
PISO MORTO EM CONCRETO FCK= 13,5 MPa C/ PRÉ PARO E LANÇAMENTO NA SALA DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura* Espessura	4,48000000	0,06000000	2,86000000	0,77
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 MPa C/ PRÉ PARO E LANÇAMENTO SAL A 04	Comprimento*Largura* Espessura	6,06000000	0,06000000	2,94000000	1,07
PISO MORTO CONCRETO FCK-13,5 MPa C/ PRÉ PARO E LANÇAMENTO NA VARANDA 05	Comprimento*Largura* Espessura	13,31000000	0,06000000	5,27000000	4,21
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5 MPa C/ PRÉ SALA 06PARO E LANÇAMENTO NO BHO DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura* Espessura	2,70000000	0,06000000	1,40000000	0,23
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PRÉ PARO E LANÇAMENTO WC BHO DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura* Espessura	1,64000000	0,06000000	1,40000000	0,14
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PRÉ PARO E LANÇAMENTO NA SECRETARIA E COORDENAÇÃO	Comprimento*Largura* Espessura	4,48000000	0,06000000	3,00000000	0,81
PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/ PRÉ PARO E LANÇAMENTO NA DIRETORIA	Comprimento*Largura* Espessura	4,48000000	0,06000000	3,00000000	0,81
PISO MORTO CONCRETO NA DIRETORIA	Comprimento*Largura* Espessura	1,64000000	0,06000000	1,34000000	0,13
PISO MORTO EM CONCRETO NO WC DA DIRETORIA	Comprimento*Largura* Espessura	2,70000000	0,06000000	1,20000000	0,19
PISO INDUSTRIAL NATURAL NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura* Espessura	3,04000000	0,06000000	1,10000000	0,20
PISO MORTO CONCRETO FCK 13MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO NA SALA 04	Comprimento*Largura* Espessura	6,06000000	0,06000000	0,00000000	0,00
PISO MORTO EM CONCRETO NA SAL 05	Comprimento*Largura* Espessura	6,06000000	0,06000000	5,00000000	1,82
PISO MORTO EM CONCRETO NA SALA 06	Comprimento*Largura* Espessura	8,07000000	0,06000000	6,06000000	2,93
PISO MORTO CONCRETO NO BHO MASCULINO	Comprimento*Largura* Espessura	4,41000000	0,06000000	1,36000000	0,36

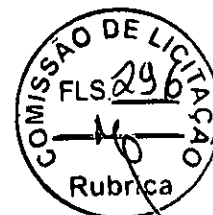




MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%																				
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,46%</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																			
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																				
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS																						
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE																						

		Compriment	Espessura	Largura	QTD
PISO MORTO EM CONCRETO NO BHO MASCULINO	Comprimento*Largura*Espessura	2,47000000	0,06000000	0,99000000	0,15
PISO MORTO EM CONCRETO NO BHO FEMENINO	Comprimento*Largura*Espessura	1,80000000	0,06000000	1,80000000	0,19
PISO MORTO EM CONCRETO NA VARANDA 01	Comprimento*Largura*Espessura	27,15000000	0,06000000	2,04000000	3,32
PISO MORTO EM CONCRETO NA ENTRADA PRINCIPAL	Comprimento*Largura*Espessura	4,64000000	0,06000000	1,74000000	0,48
PISO MORTO EM CONCRETO NA VARANDA 04	Comprimento*Largura*Espessura	20,10000000	0,06000000	2,00000000	2,41
PISO MORTO EM CONCRETO NA VARANDA 04	Comprimento*Largura*Espessura	4,79000000	0,06000000	3,10000000	0,89
					35,60



10.2. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

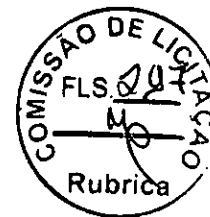
		Compriment	Largura	QTD
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO SALA 01	Comprimento*Largura	7,26000000	4,70000000	34,12
PISO INDUSTRIAL NATURAL SALA 02 E 1P.= 12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	4,98000000	2,33000000	11,60
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO SECRETARIA SALA 02	Comprimento*Largura	5,84000000	4,70000000	27,45
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO SALA 03	Comprimento*Largura	8,00000000	4,70000000	37,60
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM, INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA BIBLIOTECA	Comprimento*Largura	4,70000000	3,02000000	14,19
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO SALA AEE	Comprimento*Largura	5,67000000	3,30000000	18,71
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO BHO	Comprimento*Largura	1,88000000	1,74000000	3,27
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm POLIMENTO EXTERNO DEPOSITO 01	Comprimento*Largura	1,88000000	1,21000000	2,27
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NO DEPOSITO 02	Comprimento*Largura	2,50000000	1,74000000	4,35
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12 mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA AREA DE SERVIÇOS	Comprimento*Largura	2,50000000	1,35000000	3,38
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA COZINHA	Comprimento*Largura	4,07000000	3,09000000	12,58
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12 mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA VARANDA 02	Comprimento*Largura	3,30000000	3,06000000	10,10
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12 mM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA VARANDA 02	Comprimento*Largura	23,33000000	2,04000000	47,59
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12 mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NO WC FEMENINO	Comprimento*Largura	1,84000000	1,80000000	3,31
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12 mM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NO WC MASCULINO	Comprimento*Largura	1,84000000	1,74000000	3,20



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Compriment	Largura	QTD
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12 mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA VARANDA 04	Comprimento*Largura	7,54000000	1,00000000	7,54
PISO INDUSTRIAL NA TURA ESP.=12mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA SALA DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura	4,48000000	2,86000000	12,81
PISO INDUSTRIA LNATURAL ESP.=12 mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA VARANDA 05	Comprimento*Largura	13,31000000	5,27000000	70,14
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESO.=12 mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NO BHO DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura	2,70000000	1,40000000	3,78
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12 mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NO BHO DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura	1,64000000	1,40000000	2,30
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12 mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO SECRETARIA COORDENADORIA	Comprimento*Largura	4,48000000	3,00000000	13,44
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12 mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA DIRETORIA	Comprimento*Largura	4,48000000	3,00000000	13,44
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA DIRETORIA	Comprimento*Largura	1,64000000	1,34000000	2,20
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12 mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NO WC DIRETORIA	Comprimento*Largura	2,70000000	1,20000000	3,24
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12 mm INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA SALA 04	Comprimento*Largura	6,06000000	5,38000000	32,60
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. 12 MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA SAL 05	Comprimento*Largura	6,06000000	5,00000000	30,30
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12 MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA S 06	Comprimento*Largura	8,07000000	6,06000000	48,90
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NO BHO MASCULINO	Comprimento*Largura	4,41000000	1,36000000	6,00
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12 MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO BHO FEMENINO	Comprimento*Largura	4,41000000	1,36000000	6,00
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12 MM INCLUS. POLIMENTO VEXTERNO NO WC MASCULINO	Comprimento*Largura	2,47000000	0,99000000	2,45
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12 MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NO BHO FEMENINO	Comprimento*Largura	2,47000000	0,99000000	2,45
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NO BHO MASCULINO	Comprimento*Largura	1,80000000	1,80000000	3,24
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA VARANDA 01	Comprimento*Largura	27,15000000	2,04000000	55,39
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUS. POLIMENTO EXTERNO NA ENTRADA PRINCIPAL	Comprimento*Largura	4,64000000	1,74000000	8,07





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÊS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

	Comprimento	Largura	QTD	
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.=12MM INCLUSO POLIMENTO EXTERNO NA VARANDA 04	Comprimento*Largura	20,10000000	2,00000000	40,20
PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM POLIMENTO EXTERNO NA VARANDA 04	Comprimento*Largura	4,79000000	3,10000000	14,85
				613,06



11.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD	
PONTO HIDRÁULICO MATERIAL E EXECUÇÃO	Quantidade	33,00000000	33,00
			33,00

11.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD	
PONTO SANITARIO MATERIAL E EXECUÇÃO	Quantidade	33,00000000	33,00
			33,00

11.3. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

	Quantidade	QTD	
FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	Quantidade	2,00000000	2,00
			2,00

11.4. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

	Quantidade	QTD	
BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	Quantidade	8,00000000	8,00
			8,00

11.5. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

	Quantidade	QTD	
BACIA SANITARIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO ABERTURA FRONTAL	Quantidade	2,00000000	2,00
			2,00

11.6. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

	Quantidade	QTD	
MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

11.7. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

	Quantidade	QTD	
LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSORIOS	Quantidade	6,00000000	6,00
			6,00

11.8. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

	Extensão	QTD	
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/ TUBO INOX P/WC'S	Extensão	6,00000000	6,00
			6,00

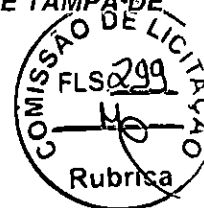


MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÊS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

11.9. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA-DE CONCRETO (UN)

	Quantidade	QTD
CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2TIJOLO COMUM , LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	6,00000000	6,00
		6,00



11.10. 102609 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

	Quantidade	QTD
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00000000	2,00
		2,00

12.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	Quantidade	QTD
PONTO ELETRICO MATERIAL E EXECUÇÃO	282,00000000	282,00
		282,00

12.2. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

	Quantidade	QTD
LUMINARIA FLOURESCENTE COMPLETA C/ 1 LAMPADA DE 20 W	28,00000000	28,00
		28,00

12.3. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

	Quantidade	QTD
LUMINARIA FLOURESCENTE COMPLETA C/ 2 LAMPADA DE 40 W	37,00000000	37,00
		37,00

12.4. C1669 - LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

	Quantidade	QTD
LUMINARIA PAREDE TIPO ARANDELA C/ INCANDESCENTE	7,00000000	7,00
		7,00

12.5. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

	Quantidade	QTD
DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 A	20,00000000	20,00
		20,00

12.6. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

	Quantidade	QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95 mm	2,00000000	2,00
		2,00

12.7. C1117 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A (UN)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

	Quantidade	QTD
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	1,00000000	1,00
		1,00

12.8. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

	Extensão	QTD
REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXIVEL ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉTRICA SUSTENTATAÇÃO SOLDA E LIMPEZA	66,00000000	66,00
		66,00

12.9. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

	Extensão	QTD
REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXIVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉTRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	66,00000000	66,00
		66,00

12.10. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

	Quantidade	QTD
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 16A -40A,30MA	2,00000000	2,00
		2,00

12.11. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

	Quantidade	QTD
DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	10,00000000	10,00
		10,00

12.12. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

	Quantidade	QTD
TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	46,00000000	46,00
		46,00

12.13. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

	Quantidade	QTD
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250W	12,00000000	12,00
		12,00

12.14. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

	Quantidade	QTD
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250W	21,00000000	21,00
		21,00

12.15. C0553 - CABO EM PVC 1000V 25MM2 (M)

	Extensão	QTD
Alimentação Quadro Enel ao QGBT	150,00000000	150,00





MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 CDM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Extensão	QTD
	150,00

12.16. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

Extensão	QTD
CABO 4,0MM INSTALAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS	600,00
	600,00



13.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Altura	Compriment	QTD		
TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	Comprimento*Altura	2,04000000	196,97000000	401,82
TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS PILARES	Comprimento*Altura	2,04000000	25,00000000	51,00
				452,82

13.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

Altura	Compriment	QTD		
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA PVA SALA 01	Comprimento*Altura	1,86000000	23,92000000	44,49
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS SALA 02	Comprimento*Altura	1,86000000	21,08000000	39,21
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS SALA 03	Comprimento*Altura	1,86000000	25,40000000	47,24
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA PVA NA BIBLIOTECA	Comprimento*Altura	1,86000000	15,44000000	28,72
EMASSAMENTO EM PAREDES INTERNAS SALA AEE	Comprimento*Altura	1,86000000	17,94000000	33,37
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS NO BHO	Comprimento*Altura	1,44000000	6,32000000	9,10
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS DEPOSITO 01	Comprimento*Altura	3,00000000	6,18000000	18,54
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS NA SALA 04	Comprimento*Altura	1,86000000	22,88000000	42,56
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS NA SALA 05	Comprimento*Altura	1,86000000	22,12000000	41,14
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS NA SALA 06	Comprimento*Altura	1,86000000	28,26000000	52,56
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DE MAÇOS NO WC BHO MASCULINO	Comprimento*Altura	1,44000000	11,54000000	16,62
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS WC BHO FEMENINO	Comprimento*Altura	1,44000000	11,54000000	16,62
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS WC BHO MASCULINO	Comprimento*Altura	1,44000000	7,28000000	10,48
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS NO WC MASCULINO	Comprimento*Altura	1,44000000	7,16000000	10,31
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DE MAÇOS NO WC FEMENINO	Comprimento*Altura	1,44000000	7,16000000	10,31
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS NA SALA DOS PROFESSORES	Comprimento*Altura	1,86000000	14,68000000	27,30
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS NO WC DOS PROFESSORES	Comprimento*Altura	1,44000000	14,56000000	20,97
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS NA SECRETARIA /CODENAÇÃO	Comprimento*Altura	1,86000000	14,96000000	27,83
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA NA IRTORIA	Comprimento*Altura	1,86000000	17,64000000	32,81



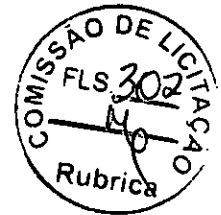
MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA :	17/05/2022	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Altura	Compriment	QTD
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA VA NO WC DA DIRETORIA	Comprimento*Altura	1,44000000	7,80000000	11,23
				541,41

13.3. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

		Altura	Compriment	QTD
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA SALA 01	Comprimento*Altura	1,86000000	23,92000000	44,49
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA SALA 02	Comprimento*Altura	1,86000000	21,08000000	39,21
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA SALA 03	Comprimento*Altura	1,86000000	25,40000000	47,24
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA BIBLIOTECA	Comprimento*Altura	1,86000000	15,44000000	28,72
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA SALA AEE	Comprimento*Altura	1,86000000	17,94000000	33,37
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NO BHO	Comprimento*Altura	1,44000000	6,32000000	9,10
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA DEPOSITO 01	Comprimento*Altura	3,00000000	6,18000000	18,54
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA SALA 04	Comprimento*Altura	1,86000000	22,88000000	42,56
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA SALA 05	Comprimento*Altura	1,86000000	22,12000000	41,14
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA SALA 06	Comprimento*Altura	1,86000000	28,26000000	52,56
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NO BHO MASCULINO	Comprimento*Altura	1,44000000	11,54000000	16,62
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS NO BHO FEMENINO	Comprimento*Altura	1,44000000	11,54000000	16,62
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NO BHO MASCULINO	Comprimento*Altura	1,44000000	7,28000000	10,48
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS NO WC MASCULINO	Comprimento*Altura	1,44000000	7,16000000	10,31
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA NO WC FEMENINO	Comprimento*Altura	1,44000000	7,16000000	10,31
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA SALA DOS PROFESSORES	Comprimento*Altura	1,86000000	14,68000000	27,30
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NO WC DOS PROFESSORES	Comprimento*Altura	1,44000000	14,56000000	20,97
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SS/ MASSA NA SECRETARIA / COORDENAÇÃO	Comprimento*Altura	1,86000000	14,96000000	27,83
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA NA DIRETORIA	Comprimento*Altura	1,86000000	17,64000000	32,81
LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS NO WC DA DIRETORIA	Comprimento*Altura	1,44000000	7,80000000	11,23
				541,41



13.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022		BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU ESMALTE P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/ TINTA ÓLEO OU ESMALTE	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
					135,33



13.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

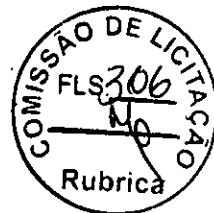
		Altura	Largura	Quantidade	QTD
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,80000000	3,00000000	5,04
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	3,00000000	3,78
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	3,00000000	3,78
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	3,00000000	3,78
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,60000000	3,00000000	3,78
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,90000000	3,00000000	5,67
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,90000000	3,00000000	5,67
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	2,10000000	0,90000000	3,00000000	5,67
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	Largura*Altura*Quantidade	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
					135,57



13.6. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		Compriment	Largura	QTD
ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA NA CIRCULAÇÃO 01	Comprimento*Largura	27,15000000	2,04000000	55,39
ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA COBERTA A CIRCULAÇÃO 02	Comprimento*Largura	23,30000000	2,04000000	47,53
ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA COBERTA NA CIRCULAÇÃO 02	Comprimento*Largura	3,30000000	3,06000000	10,10
ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA COBERTA DA CIRCULAÇÃO 03	Comprimento*Largura	20,10000000	2,00000000	40,20
ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA COBERTA NA CIRCULAÇÃO 03	Comprimento*Largura	3,10000000	4,79000000	14,85
ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA COBERTA DA CIRCULAÇÃO 04	Comprimento*Largura	12,31000000	5,27000000	64,87
				232,94

13.7. C1041 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

		Extensão	QTD
Demarcação das faixas da quadra	Extensão	201,30000000	201,30
			201,30

13.8. C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

		Compriment	Largura	QTD
Pintura da quadra	Comprimento*Largura	18,77000000	14,78000000	277,42
				277,42

14.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

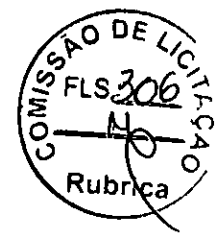
		Compriment	Largura	QTD
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA SALA 01	Comprimento*Largura	7,26000000	4,70000000	34,12
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA CIRCULAÇÃO	Comprimento*Largura	4,98000000	2,33000000	11,60
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA SALA 02	Comprimento*Largura	5,84000000	4,70000000	27,45
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA SALA 03	Comprimento*Largura	8,00000000	4,70000000	37,60
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA BIBLIOTECA	Comprimento*Largura	4,07000000	3,02000000	12,29
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA SALA AEE	Comprimento*Largura	5,67000000	3,30000000	18,71
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NO BHO	Comprimento*Largura	1,88000000	174,00000000	327,12
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NO DEPÓSITO 01	Comprimento*Largura	1,88000000	1,21000000	2,27
LIMPEZA DE PISO E REVESTIMENTOS NO DEPÓSITO 02	Comprimento*Largura	2,50000000	1,74000000	4,35



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 02/2022
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

	Compriment	Largura	QTD	
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA A. DE SERVIÇO	Comprimento*Largura	2,50000000	1,35000000	3,38
LIMPEZA DE PISO E REVESTIMENTOS NA COZINHA	Comprimento*Largura	4,07000000	3,09000000	12,58
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA VARANDA 2	Comprimento*Largura	3,30000000	3,06000000	10,10
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA VARANDA 02	Comprimento*Largura	23,33000000	2,04000000	47,59
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NO WC FEMENINO	Comprimento*Largura	1,84000000	1,80000000	3,31
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NO WC MASCULINO	Comprimento*Largura	1,84000000	1,74000000	3,20
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA VARANDA 04	Comprimento*Largura	7,54000000	1,00000000	7,54
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA SALA DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura	4,41000000	2,86000000	12,61
LIMPEZA E REVESTIMENTOS NA VARANDA 04	Comprimento*Largura	7,54000000	1,00000000	7,54
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA SALA DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura	4,48000000	2,86000000	12,81
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NO WC DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura	2,70000000	1,40000000	3,78
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NO BHO DOS PROFESSORES	Comprimento*Largura	1,64000000	1,40000000	2,30
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA SECRETARIA E CORDENAÇÃO	Comprimento*Largura	4,48000000	3,00000000	13,44
LIMPEZA DE PISOS E SERVIÇOS NA DIRETORIA	Comprimento*Largura	4,48000000	3,00000000	13,44
LIMPEZA DE PISOS E SERVIÇOS NA DIRETORIA	Comprimento*Largura	1,64000000	1,34000000	2,20
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NO WC DA DIRETORIA	Comprimento*Largura	2,70000000	1,20000000	3,24
LIMPEZA DE PISO E SERVIÇOS NA SALA 04	Comprimento*Largura	6,06000000	5,38000000	32,60
LIMPEZA DE PISOS E SERVIÇOS NA SALA 05	Comprimento*Largura	6,06000000	5,00000000	30,30
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA SALA 06	Comprimento*Largura	8,07000000	6,06000000	48,90
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NO BHO	Comprimento*Largura	4,41000000	1,36000000	6,00
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	Comprimento*Largura	2,47000000	0,99000000	2,45
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	Comprimento*Largura	1,80000000	1,80000000	3,24
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NO BHO FEMENINO	Comprimento*Largura	1,80000000	1,80000000	3,24
LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS NA VARANDA 01	Comprimento*Largura	27,15000000	2,04000000	55,39
				816,69



14.2. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

	Perimetro	QTD
PEITORIL DE GRANITO L=15 CM	Perimetro	70,95000000
		70,95

14.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		Compriment	Largura	QTD
CHAPIM - PRÉMOLDADO DE CONCRETO	Comprimento*Largura	25,18000000	0,20000000	5,04
				5,04

14.4. C4646 - CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

		Extensão	QTD
CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM. 112"	Extensão	43,10000000	43,10
			43,10

14.5. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

		Quantidade	QTD
LETREIRO COM NOME DA ESCOLA	Quantidade	26,00000000	26,00
			26,00

14.6. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES (CJ)

		Quantidade	QTD
CONJUNTO DE TRAVES FUTSAL	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

14.7. C3436 - ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM (M2)

		Altura	Perimetro	QTD
4 lados da quadra	Perimetro*Altura	4,00000000	66,06000000	264,24
				264,24



Carlos Magno Lima Fonseca Júnior
Carlos Magno L.F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%				
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022	
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						31,1000

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:						120,3578

VALOR: 151,47

2.1. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL MAO DE OBRA:						52,8810

VALOR: 52,88

2.2. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700	2,7001
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	15,5500	20,2150
TOTAL MAO DE OBRA:						22,9151

VALOR: 22,92

2.3. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,5500	23,3250
TOTAL MAO DE OBRA:						29,5560

VALOR: 29,56

2.4. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,3200	4,0640
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						17,5480

VALOR: 17,55

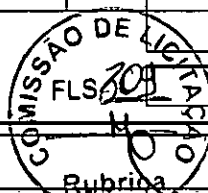
2.5. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL MAO DE OBRA:						14,1016
VALOR:						14,10



2.6. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:						44,0675
VALOR:						44,07

2.7. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	20,7700	1,0385
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL MAO DE OBRA:						8,8135
VALOR:						8,81

2.8. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:						7,2640
VALOR:						7,26

3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
TOTAL MAO DE OBRA:						45,5615
VALOR:						45,56

3.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL MAO DE OBRA:						26,4350

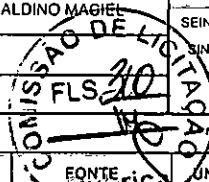
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL MATERIAL:						66,9680
VALOR:						93,40

4.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,2517

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL MAO DE OBRA:						5,7930

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600
TOTAL MATERIAL:						32,7870
VALOR:						40,83

4.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,2517

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL MAO DE OBRA:						5,7930

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,6800	34,6800
TOTAL MATERIAL:						38,9070
VALOR:						46,95

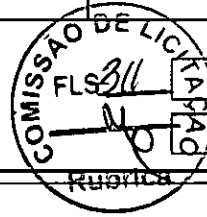
4.3. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,18000000	863,9300	155,5074
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	31,9200	16,5984
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,07000000	527,5500	36,9285
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,00000000	42,9500	42,9500
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,52000000	22,1400	11,5128
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	41,2100	4,9452
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,52000000	9,7000	5,0440
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,12000000	26,4300	3,1716



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL SERVIÇO: 276,6579

VALOR: 276,66

5.1. C4420 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL MAO DE OBRA:						12,7120

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,2800	6,1272
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,6100	16,3930
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,8000	0,4140
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,7400	4,5978
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,0100	6,5065
I8267	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	43,3300	43,3300
TOTAL MATERIAL:						77,3685

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,03000000	395,5400	11,8662
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,03000000	228,2500	6,8475
TOTAL SERVIÇO:						18,7137
VALOR:						108,79

5.2. C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,7833	0,0000
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	26,4089	26,4089
TOTAL EQUIPAMENTO:						26,4089

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:						93,3000

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600	195,4400
TOTAL MATERIAL:						195,4400

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	7,5600	6,5538
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	81,5400	68,1674
TOTAL SERVIÇO:						74,7212
VALOR:						389,88

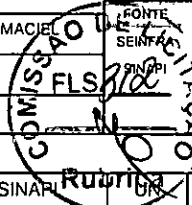
5.3. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA:	17/05/2022	BDI:	25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÊS	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	0,22	0,10
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	22,80	0,57
TOTAL MATERIAL:						0,67

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	15,83	0,45
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	20,76	1,84
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,29	13,29
TOTAL SERVICIO:						15,58

VALOR:	16,25
--------	-------

5.2919 - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	22,80	0,57
TOTAL MATERIAL:						0,68

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01210000	15,83	0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07430000	20,76	1,54
92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	13,29	13,29
TOTAL SERVICIO:						15,02

VALOR:	15,70
--------	-------

5.2264 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001345	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM	SINAPI	M2	1,33600000	98,83	132,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	11,71	27,02
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	4,10	37,87
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	19,84	4,12
TOTAL MATERIAL:						201,04

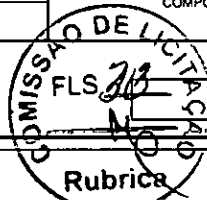
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	17,57	4,39
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,24800000	20,59	25,69
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10* - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	20,85	1,31
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10* - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18600000	19,64	3,65
TOTAL SERVICIO:						35,04

VALOR:	236,08
--------	--------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



VALOR: 236,08

5.6. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,7700	124,6200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,5500	139,9500
TOTAL MAO DE OBRA:						264,5700

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,5000	24,6240
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,5600	61,3200
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,0600	72,6660
TOTAL MATERIAL:						158,6100
VALOR:						423,18

5.7. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
TOTAL MAO DE OBRA:						319,6050

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	74,7200	15,6912
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,5600	17,3320
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6800	159,8000
TOTAL MATERIAL:						226,8682
VALOR:						546,47

5.8. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
TOTAL MAO DE OBRA:						217,8100

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	74,7200	46,1994
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	9,5000	171,0000
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,1900	46,8569
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,5600	206,3600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	73,9000	19,4357
TOTAL MATERIAL:						489,8520
VALOR:						707,66

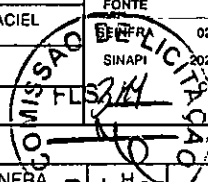
6.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%																			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	<table border="1" style="font-size: small;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/01 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,55%</td> <td>47,48%</td> <td>02/2022</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	02/2022	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021																		
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,48%	02/2022																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																			
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS																					
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE																					



I2391	PEDREIRO	SEINFRA	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL MAO DE OBRA:					38,1860

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,5000
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,1000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5600
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6800
TOTAL MATERIAL:					21,6313
VALOR:					59,82

7.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	16,7700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,02000000	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:					75,8308

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	268,7800
TOTAL MATERIAL:					268,7800
VALOR:					344,61

7.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:					11,2620

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,2700
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	15,5400
I1919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	1,3800
I8274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	123,4500
TOTAL MATERIAL:					27,2316
VALOR:					38,49

7.3. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

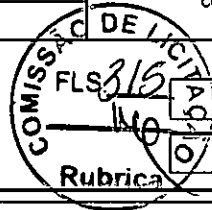
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	16,7700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:					3,7540

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400
I8268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	4,5400



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL MATERIAL: 4,8508

VALOR: 8,60

7.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL MAO DE OBRA:						9,3850

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,6700	19,6700
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,1500	0,9000
TOTAL MATERIAL:						20,5700

VALOR: 29,96

7.5. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL MAO DE OBRA:						75,0800

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,0000	46,0000
TOTAL MATERIAL:						46,0000

VALOR: 121,08

7.6. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	287,1000	287,1000
TOTAL MATERIAL:						287,1000

VALOR: 287,10

7.7. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	153,3300	153,3300
TOTAL MATERIAL:						153,3300

VALOR: 153,33

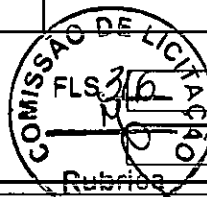
7.8. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL MAO DE OBRA:						5,1925

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	41,2900	43,3545

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA:	17/05/2022	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL MATERIAL: 43,3545

VALOR: 48,55

7.9. C4730 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19044	PAINEL NYLOFOR 1,53M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	369,3400	147,7360
19047	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,00M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	74,9700	29,9880
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	1,20000000	5,5100	6,6120
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	1,53000000	16,5400	25,3062
TOTAL MATERIAL:					209,6422	

VALOR: 209,64

7.10. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL MAO DE OBRA:					31,9270	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	74,7200	0,0747
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
16727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	352,4500	352,4500
TOTAL MATERIAL:					352,6087	

VALOR: 384,54

7.11. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18437	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	494,5200	494,5200
TOTAL MATERIAL:					494,5200	

VALOR: 494,52

8.1. C2201 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:					39,9520	

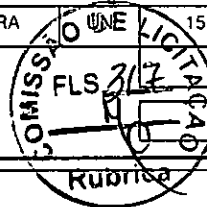
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	15,00000000	0,7100	10,6500
TOTAL MATERIAL:					10,6500
VALOR:					50,60



8.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,5500	4,9760
TOTAL MAO DE OBRA:						11,2070

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,1868
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,3564
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,1814
TOTAL MATERIAL:						0,7246
VALOR:						11,93

8.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL MAO DE OBRA:						18,1600

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,4600	7,3800
TOTAL MATERIAL:						7,3800

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	506,5000	1,0130
TOTAL SERVICIO:						1,0130
VALOR:						26,55

8.4. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	54,5100	54,5100
TOTAL MATERIAL:						54,5100
VALOR:						54,51

8.5. C1336 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
TOTAL MAO DE OBRA:						45,0480

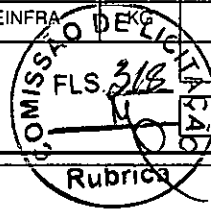
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,18000000	10,9000	1,9620



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,02500000	2.479,0000	61,9750
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
					TOTAL MATERIAL:	65,8018
					VALOR:	110,85



8.6. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
					TOTAL MAO DE OBRA:	39,9520

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100	23,4300
					TOTAL MATERIAL:	23,4300
					VALOR:	63,38

9.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
					TOTAL MAO DE OBRA:	4,4095

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
					TOTAL MATERIAL:	1,7726
					VALOR:	6,18

9.2. C3245 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
					TOTAL MAO DE OBRA:	21,7920

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02000000	373,6600	7,4732
					TOTAL SERVICOS:	7,4732
					VALOR:	29,27

9.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
					TOTAL MAO DE OBRA:	26,1504

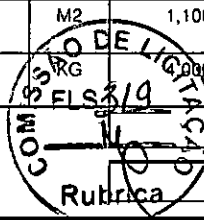
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA :	17/05/2022	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	33,3300	36,6630
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	RG	0,00000000	2,0300	8,1200
					TOTAL MATERIAL:	44,7830
					VALOR:	70,93



9.4. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,23000000	20,7700	4,7771
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,23000000	15,5500	3,5765
TOTAL MAO DE OBRA:					8,3536

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	3,5900	2,3730
TOTAL MATERIAL:					2,3730
VALOR:					10,73

9.5. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:					26,1504

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,4400	47,7840
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
TOTAL MATERIAL:					64,0240
VALOR:					90,17

9.6. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,7700	4,1540
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:					7,2640

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	3,5900	0,6067
TOTAL MATERIAL:					0,6067
VALOR:					7,87

10.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:					134,8400



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0839	CONCRETO PMIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,00000000	389,4800	389,4800
TOTAL SERVIÇO:					389,4800	
VALOR:					524,32	

10.2. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,8638	0,6910
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,6910	

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
TOTAL MAO DE OBRA:					53,9690	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4800	10,0800
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
I0508	CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	16,1600	1,6160
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5600	14,8848
I1101	ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
I1102	ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
I1316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3800	3,4500
TOTAL MATERIAL:					37,7119	
VALOR:					92,37	

11.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

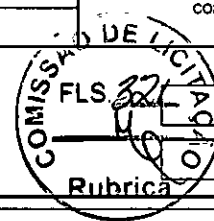
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:					150,1450	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,7200	0,2615
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,1000	2,7500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,5600	1,4000
I0884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,5900	1,1800
I0885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,7600	7,0400
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	4,9800	4,9800
I1412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,5500	3,1000
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,9600	2,9600
I1973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,3300	3,3300
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	2,9900	3,5880
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	6,7100	33,5500



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL MATERIAL: 64,1395

VALOR: 214,28

11.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:					150,1450

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,1000	3,3000
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,5600	1,6800
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,3900	2,7800
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,8600	1,8600
12012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	11,8300	11,8300
12013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	2,3900	2,3900
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	10,8400	3,5772
12194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	3,9100	5,8650
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	6,6500	3,3250
TOTAL MATERIAL:					43,0661

VALOR: 193,21

11.3. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:					31,1000

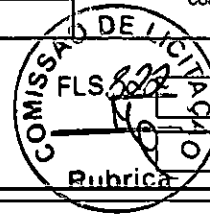
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280 BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	76,1900	113,6755
12298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	34,3300	102,9900
12456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	10,8400	27,1000
TOTAL MATERIAL:					243,7655

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	59,8200	601,1910
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	104,7900	1.353,8668
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	14,1300	591,4818
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	375,3300	108,8457
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	395,5400	236,5329
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	66,1900	121,7896
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	22,2500	244,7500
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	41,2100	586,8304



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL SERVIÇO: 3.845,3082

VALOR: 4.120,04

11.4. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,3200	40,6400
TOTAL MAO DE OBRA:						74,1800

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,9500	395,9500
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,4800	209,4800
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,9500	28,9500
TOTAL MATERIAL:						667,2468
VALOR:						741,43

11.5. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,3200	60,9600
TOTAL MAO DE OBRA:						111,2700

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0300	2,0300
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,7100	17,7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600	6,1600
11516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	9,7400	0,9740
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
18636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	326,3400	326,3400
18651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	545,7400	545,7400
TOTAL MATERIAL:						914,1108
VALOR:						1.025,38

11.6. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	16,7700	48,6330
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,90000000	20,3200	58,9280
TOTAL MAO DE OBRA:						107,5610

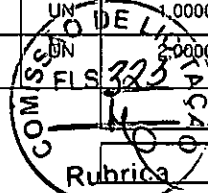
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,2800	0,1568



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

11315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	41,0600	41,0600
11524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,5900	337,5900
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
TOTAL MATERIAL:						393,8068
VALOR:						501,37



11.7. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	16,7700	55,3410
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	20,3200	67,0560
TOTAL MAO DE OBRA:						122,3970

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	17,7100	35,4200
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,2800	0,3136
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	219,7600	219,7600
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,5000	15,0000
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,0000	129,0000
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	77,3300	77,3300
TOTAL MATERIAL:						476,8236
VALOR:						599,22

11.8. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,5500	5,4425
TOTAL MAO DE OBRA:						31,4050

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,7200	0,0374
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,5600	0,0840
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,0400	194,0400
TOTAL MATERIAL:						194,1614
VALOR:						225,57

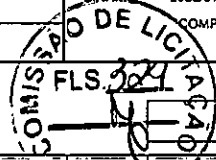
11.9. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	16,7700	1,9286
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	16,7700	10,1459
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	20,7700	2,3886
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	20,7700	12,5659
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	20,7700	58,8830
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	15,5500	74,1424



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL MAO DE OBRA: 160,0544

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	SEINFRA	KG	0,02200000	10,0500	0,2211
10109	SEINFRA	M3	0,08000000	67,5000	5,4000
10169	SEINFRA	KG	1,31700000	8,2800	10,9048
10280	SEINFRA	M3	0,05360000	76,1900	4,0838
10441	SEINFRA	KG	6,00000000	1,1000	6,6000
10529	SEINFRA	M2	0,10000000	30,3300	3,0330
10805	SEINFRA	KG	18,00000000	0,5600	10,0800
11916	SEINFRA	M	0,03000000	10,0100	0,3003
12082	SEINFRA	UN	101,00000000	0,5800	58,5800
TOTAL MATERIAL:					99,2030

VALOR: 259,26

11.10. 102609 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034640	SINAPI	UN	1,00000000	1.017,47	1.017,47
TOTAL MATERIAL:					1.017,47

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	SINAPI	H	0,26860000	16,02	4,30
88267	SINAPI	H	0,26860000	20,21	5,42
TOTAL SERVICIO:					9,72

VALOR: 1.027,19

12.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	3,00000000	16,7700	50,3100
12312	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SEINFRA	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:					151,4950

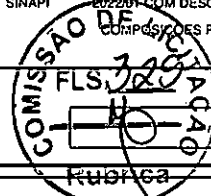
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	SEINFRA	M	12,00000000	1,9600	23,5200
10419	SEINFRA	UN	1,00000000	1,7600	1,7600
10428	SEINFRA	UN	1,00000000	10,2100	10,2100
10957	SEINFRA	UN	1,00000000	2,0200	2,0200
10981	SEINFRA	UN	0,10000000	9,5000	0,9500
11075	SEINFRA	M	3,00000000	3,5000	10,5000
11105	SEINFRA	UN	1,00000000	2,6100	2,6100
11181	SEINFRA	M	3,00000000	0,8200	2,4600
11262	SEINFRA	UN	1,00000000	22,2900	22,2900
11409	SEINFRA	UN	2,00000000	0,8800	1,7600
TOTAL MATERIAL:					78,0800

VALOR: 229,58



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	



VALOR: 229,58

12.2. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:						29,1550

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	40,2400	40,2400
TOTAL MATERIAL:						40,2400

VALOR: 69,40

12.3. C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
TOTAL MAO DE OBRA:						41,2940

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	63,6900	63,6900
TOTAL MATERIAL:						63,6900

VALOR: 104,98

12.4. C1669 - LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL MAO DE OBRA:						30,0320

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	SEINFRA	UN	1,00000000	29,4400	29,4400
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	3,0500	3,0500
TOTAL MATERIAL:						32,4900

VALOR: 62,52

12.5. C1092 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:						11,2620

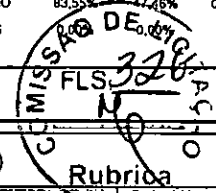
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,5000	9,5000
TOTAL MATERIAL:						9,5000

VALOR: 20,76



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



12.6. C2067 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL MAO DE OBRA:						75,0800

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,3900	32,3900
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,8600	31,8600
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,3400	26,3400
11754	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	87,9800	87,9800
TOTAL MATERIAL:						178,5700

VALOR: 253,65

12.7. C1117 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL MAO DE OBRA:						33,7860

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11016	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	SEINFRA	UN	1,00000000	89,8500	89,8500
TOTAL MATERIAL:						89,8500

VALOR: 123,64

12.8. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200	5,0800
TOTAL MAO DE OBRA:						9,2725

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	3,0000	4,5000
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,02190000	56,1600	1,2299
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00030000	47,0800	0,0141
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00210000	82,7300	0,1737
19077	TUBO COBRE DE 1/4", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,80000000	13,6400	24,5520
TOTAL MATERIAL:						30,4697

VALOR: 39,74

12.9. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

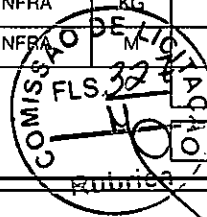
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	16,7700	5,5341
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	20,3200	6,7056
TOTAL MAO DE OBRA:						12,2397



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	3,0000	4,5000
11503	MANTA BUTILICA, ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	56,1600	2,4654
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00060000	47,0800	0,0282
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	82,7300	0,3475
19082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	M	1,10000000	28,4600	31,3060
TOTAL MATERIAL:						38,6471
VALOR:						50,89



12.10. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	16,7700	10,0620
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
TOTAL MAO DE OBRA:						22,5240

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	114,9500	114,9500
TOTAL MATERIAL:						114,9500
VALOR:						137,47

12.11. C1121 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	16,7700	15,0930
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,90000000	20,7700	18,6930
TOTAL MAO DE OBRA:						33,7860

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11007	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	51,5100	51,5100
TOTAL MATERIAL:						51,5100
VALOR:						85,30

12.12. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
TOTAL MAO DE OBRA:						7,8834

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	8,4200	8,4200
TOTAL MATERIAL:						8,4200
VALOR:						16,30

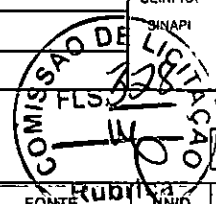
12.13. C1479 - INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	16,7700	6,2049
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	20,7700	7,6849



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL MAO DE OBRA: 13,8898

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263	SEINFRA	UN	1,00000000	13,4200	13,4200
TOTAL MATERIAL:					13,4200
VALOR:					27,31

12.14. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,21000000	16,7700	3,5217
12312	SEINFRA	H	0,21000000	20,7700	4,3617
TOTAL MAO DE OBRA:					7,8834

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	SEINFRA	UN	1,00000000	7,6000	7,6000
TOTAL MATERIAL:					7,6000
VALOR:					15,48

12.15. C0553 - CABO EM PVC 1000V 25MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,17000000	16,7700	2,8509
12312	SEINFRA	H	0,17000000	20,7700	3,5309
TOTAL MAO DE OBRA:					6,3818

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10372	SEINFRA	M	1,02000000	13,6700	13,9434
TOTAL MATERIAL:					13,9434
VALOR:					20,33

12.16. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,12000000	16,7700	2,0124
12312	SEINFRA	H	0,12000000	20,7700	2,4924
TOTAL MAO DE OBRA:					4,5048

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	SEINFRA	M	1,02000000	2,6700	2,7234
TOTAL MATERIAL:					2,7234
VALOR:					7,23

13.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:					9,5850

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICIPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,3200	2,5308
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	7,6300	2,3653
					TOTAL MATERIAL:	4,8961
					VALOR:	14,48

13.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,5850

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,9200	2,0440
					TOTAL MATERIAL:	2,2640
					VALOR:	11,85

13.3. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,1775

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5500	0,1375
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	21,2500	3,6125
					TOTAL MATERIAL:	5,1996
					VALOR:	19,38

13.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,7700	5,0310
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,7700	7,2695
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,3005

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,5500	0,2750
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,1000	4,0950
					TOTAL MATERIAL:	4,3700
					VALOR:	16,67

13.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080

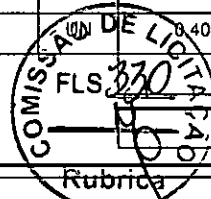


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA:	17/05/2022	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

TOTAL MAO DE OBRA: 14,1775

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1900	0,6876
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,6484
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	L	0,40000000	0,5500	0,2200
TOTAL MATERIAL:					6,5544
VALOR:					20,73



13.6. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,7700	5,8695
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL MAO DE OBRA:					14,1775

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,1900	0,6876
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,9900	3,9984
I1199 FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,6800	1,6484
I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,5500	0,2200
TOTAL MATERIAL:					6,5544
VALOR:					20,73

13.7. C1041 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
TOTAL MAO DE OBRA:					11,6620

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1178 FITA CREPE 16MM	SEINFRA	M	2,00000000	0,2300	0,4600
I2083 TINTA 100% ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,05000000	24,5900	1,2295
TOTAL MATERIAL:					1,6895
VALOR:					13,35

13.8. C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL MAO DE OBRA:					16,6050

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154 ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,05000000	5,4400	0,2720
I2085 TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	SEINFRA	L	0,21000000	13,2300	2,7783
TOTAL MATERIAL:					3,0503



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1.COM.DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2020.1.COM.DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



VALOR: 19,66

14.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL MAO DE OBRA:						6,2200

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	4,8500	0,9700
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	5,4400	0,7616
TOTAL MATERIAL:						1,7316

VALOR: 7,95

14.2. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
TOTAL MAO DE OBRA:						14,2725

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	68,5200	68,5200
TOTAL MATERIAL:						68,5200

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	642,1800	2,4082
TOTAL SERVICOS:						2,4082

VALOR: 85,20

C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	22,3108	0,4462
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,4462

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,7700	14,5390
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:						54,4910

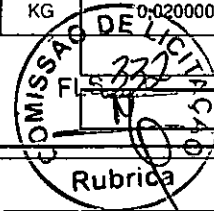
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	74,7200	2,9888
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,5000	12,8250
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100	23,8100
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,5600	9,7216
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	73,9000	6,6510



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022	BDI : 25,92%			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
					TOTAL MATERIAL:	56,5082
					VALOR:	111,45



14.4. C4646 - CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
TOTAL MAO DE OBRA:					21,0145

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18646 TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	M	2,00000000	178,0200	356,0400
18647 CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,60000000	24,1500	14,4900
18648 BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	0,60000000	36,0000	21,6000
TOTAL MATERIAL:					392,1300
VALOR:					413,14

14.5. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	16,7700	18,4470
11858 SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,5500	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:					61,0200

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	74,7200	0,2989
10301 BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,2000	0,6000
10539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	21,1800	15,8850
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	0,5600	0,5600
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,08000000	24,9900	1,9992
11582 PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,6200	1,8600
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	22,5800	1,5806
TOTAL MATERIAL:					22,7837
VALOR:					83,80

14.6. C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11137 TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	SEINFRA	CJ	1,00000000	3.506,4600	3.506,4600
TOTAL MATERIAL:					3.506,4600
VALOR:					3.506,46

14.7. C3436 - ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP.=3MM E MALHA DE (5 X 5)CM (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------



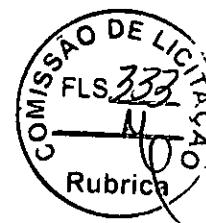
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	DATA : 17/05/2022		BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE	SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	02/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,42000000	15,5500	6,5310
					TOTAL MAO DE OBRA:	22,1085

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	SEINFRA	KG	0,01900000	10,0500	0,1910	
I1346	SEINFRA	UN	0,43000000	1,6900	0,7267	
I2193	SEINFRA	M	0,29400000	10,8400	3,1870	
I6219	SEINFRA	M2	1,00000000	10,7100	10,7100	
I6220	SEINFRA	M	0,85700000	0,2300	0,1971	
I6221	SEINFRA	UN	0,40800000	3,5000	1,4280	
					TOTAL MATERIAL:	16,4398

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0216	SEINFRA	KG	0,08200000	14,1300	1,1587	
C0839	SEINFRA	M3	0,00400000	389,4800	1,5579	
C1603	SEINFRA	M3	0,00400000	228,2500	0,9130	
C2784	SEINFRA	M3	0,50000000	41,2100	20,6050	
C3022	SEINFRA	M2	0,06100000	20,7400	1,2651	
					TOTAL SERVICO:	25,4997
					VALOR:	64,05



Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
(85) 9 9793.5033



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA E MANUTENÇÃO DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL

ETAPA: LEVANTAMENTO

LOCAL: BOA ÁGUA, CASCAVEL-CE.

PERÍODO: MAIO/2022.

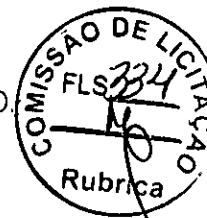


FOTO 01-FACHADA PRINCIPAL



FOTO 02-FACHADA PRINCIPAL



FOTO 03- ACESSO PRINCIPAL

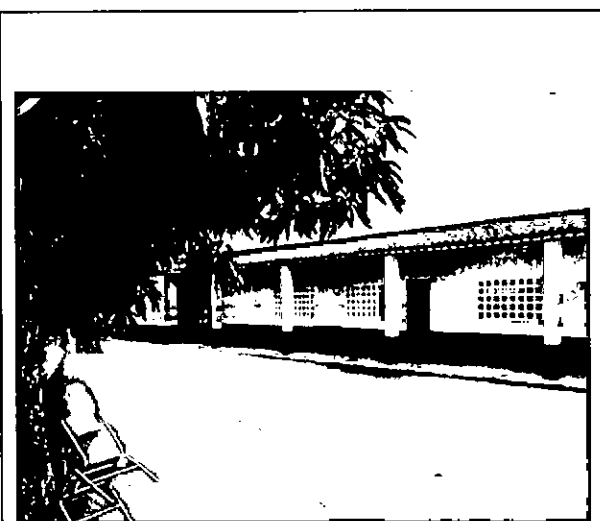


FOTO 04- RECUO DE FRENTE



FOTO 05- CIRCULAÇÃO



FOTO 06 - WC



FOTO 07- BIBLIOTECA



FOTO 08- AEE



FOTO 09- SALA 1

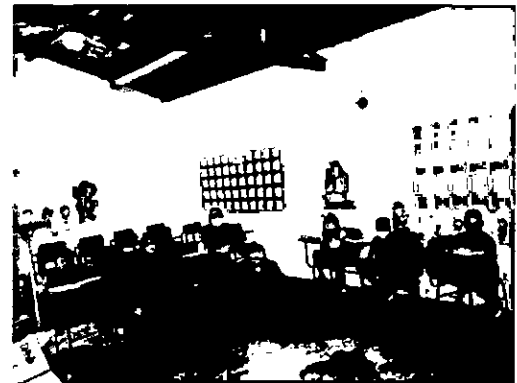


FOTO 10- SALA 2

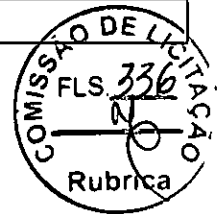


FOTO 11- CIRC./ACESSO AO BANHEIROS INFANTIS



FOTO 12- HORTA



FOTO 13- SALA 3



FOTO 14- CIRCULAÇÃO

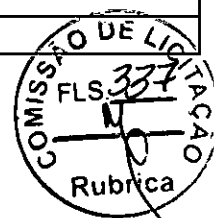


FOTO 15- CIRCULAÇÃO



FOTO 16- PÁTIO



FOTO 17- SALA 4

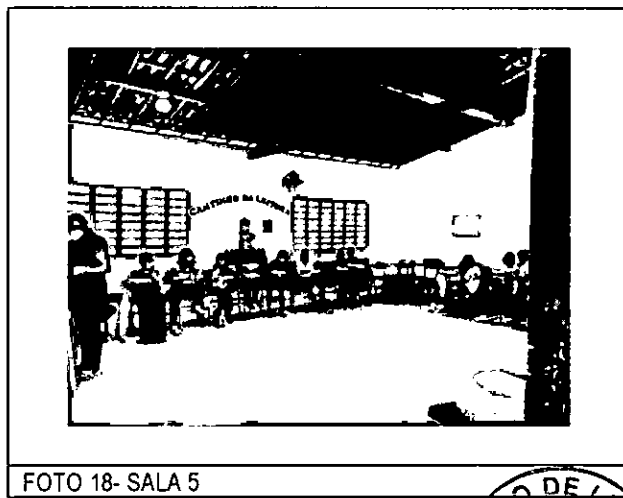


FOTO 18- SALA 5

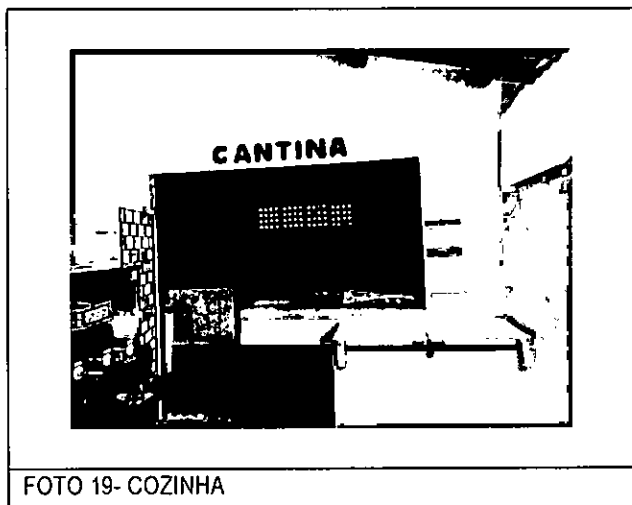
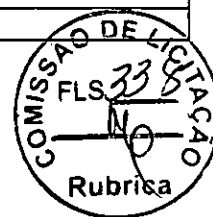


FOTO 19- COZINHA



FOTO 20 - DISPENSA

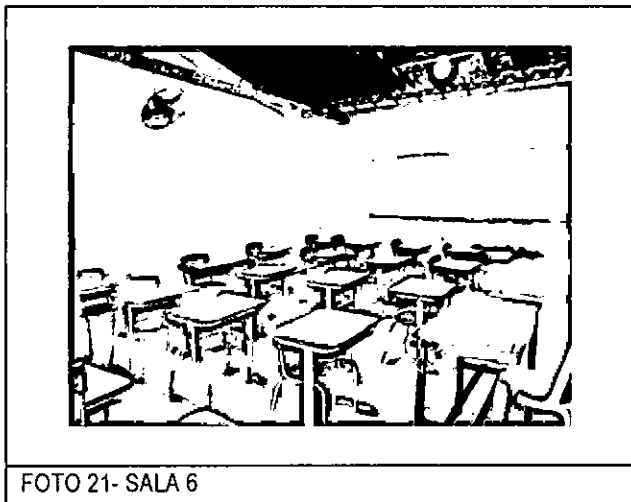


FOTO 21- SALA 6



FOTO 22 - COORDENAÇÃO

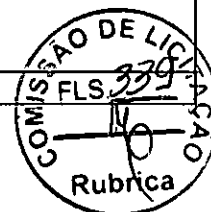


FOTO 23- SECRETARIA

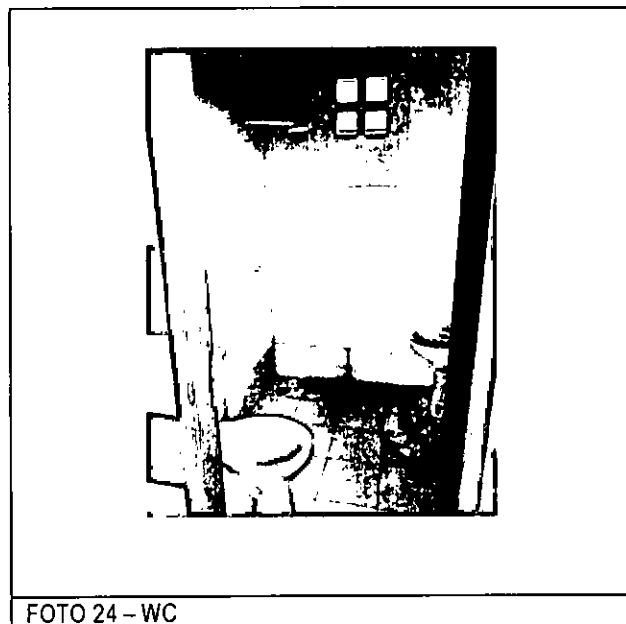


FOTO 24 - WC





FOTO 25- WC

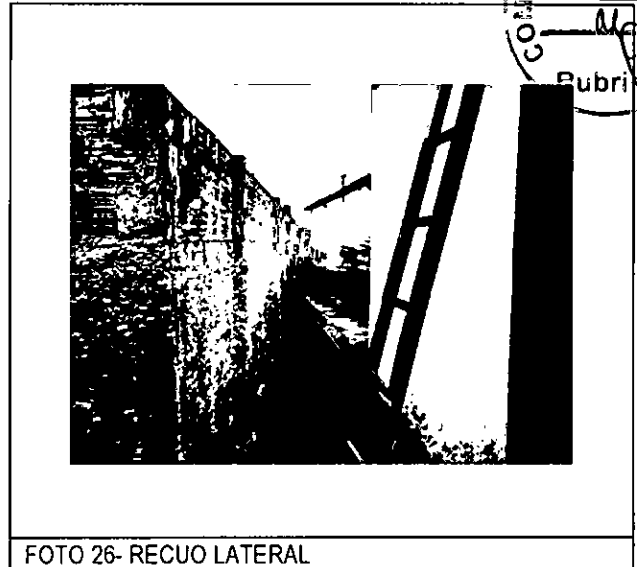


FOTO 26- RECUO LATERAL

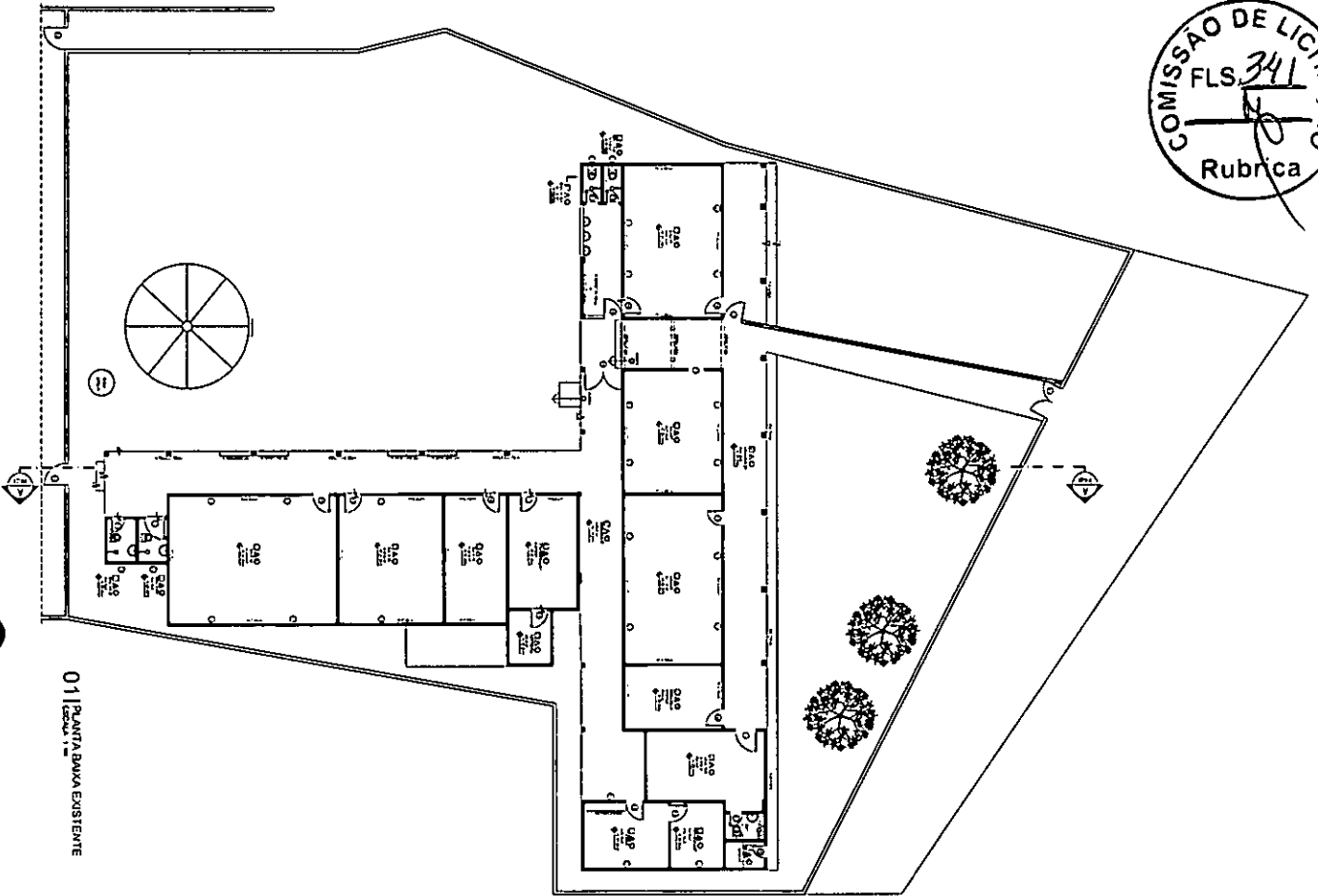


FOTO 27- ACESSO A QUADRA ABERTA



FOTO 26 - QUADRA ABERTA

Carlos Moisés Lima Fonseca Souza
Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CRE: N° 061737708-1
51 9 9793.5033



011 PLANTA BAIXA EXISTENTE

ESPECIFICAÇÕES		QUANTO DE AREAS	
1 - NÃO QUANTIFICADO	2 - NÃO QUANTIFICADO	QUANTO DE AREAS	QUANTO DE AREAS
<p>1 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>2 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>3 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>4 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>5 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>6 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>7 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>8 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>9 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>10 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>11 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>12 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>13 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>14 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>15 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>16 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>17 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>18 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>19 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>20 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>21 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>22 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>23 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>24 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>25 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>26 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>27 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>28 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>29 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>30 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>31 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>32 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>33 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>34 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>35 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>36 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>37 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>38 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>39 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>40 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>41 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>42 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>43 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>44 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>45 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>46 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>47 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>48 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>49 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>50 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>51 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>52 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>53 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>54 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>55 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>56 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>57 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>58 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>59 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>60 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>61 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>62 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>63 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>64 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>65 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>66 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>67 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>68 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>69 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>70 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>71 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>72 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>73 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>74 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>75 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>76 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>77 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>78 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>79 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>80 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>81 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>82 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>83 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>84 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>85 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>86 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>87 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>88 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>89 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>90 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>91 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>92 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>93 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>94 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>95 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>96 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>97 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>98 - NÃO QUANTIFICADO</p>			
<p>99 - NÃO QUANTIFICADO</p> <p>100 - NÃO QUANTIFICADO</p>			

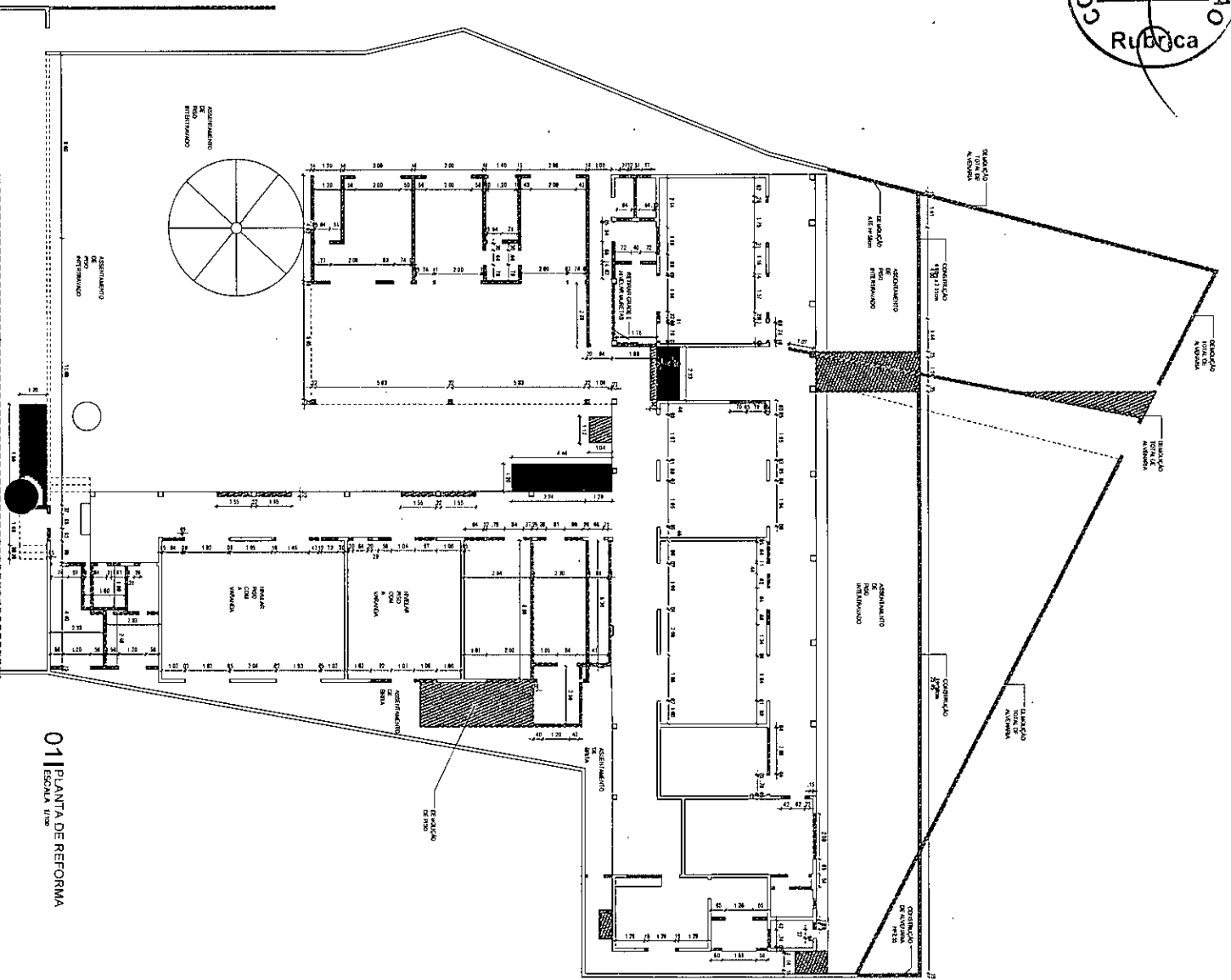
SECRETARIA DE OBRAS

E.E.F. LUCIANO GALDINO MACIEL

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 061737708-1
(85) 9 9793.5033

ARQUITETICO

01 09



01 PLANTA DE REFORMA
ESCALA 1/50

	MÓDULO / NOVA		MÓDULO / RECONSTRUIR
	MÓDULO / CORRIGIR		MÓDULO / SUPRIR
	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS		MÓDULO / DELETAR

- ALVENARIA A SER DEMOLIDA
- ALVENARIA A SER CONSTRUIDA
- PISO A CONSTRUIR
- RAMPA A CONSTRUIR
- A PERMANECER

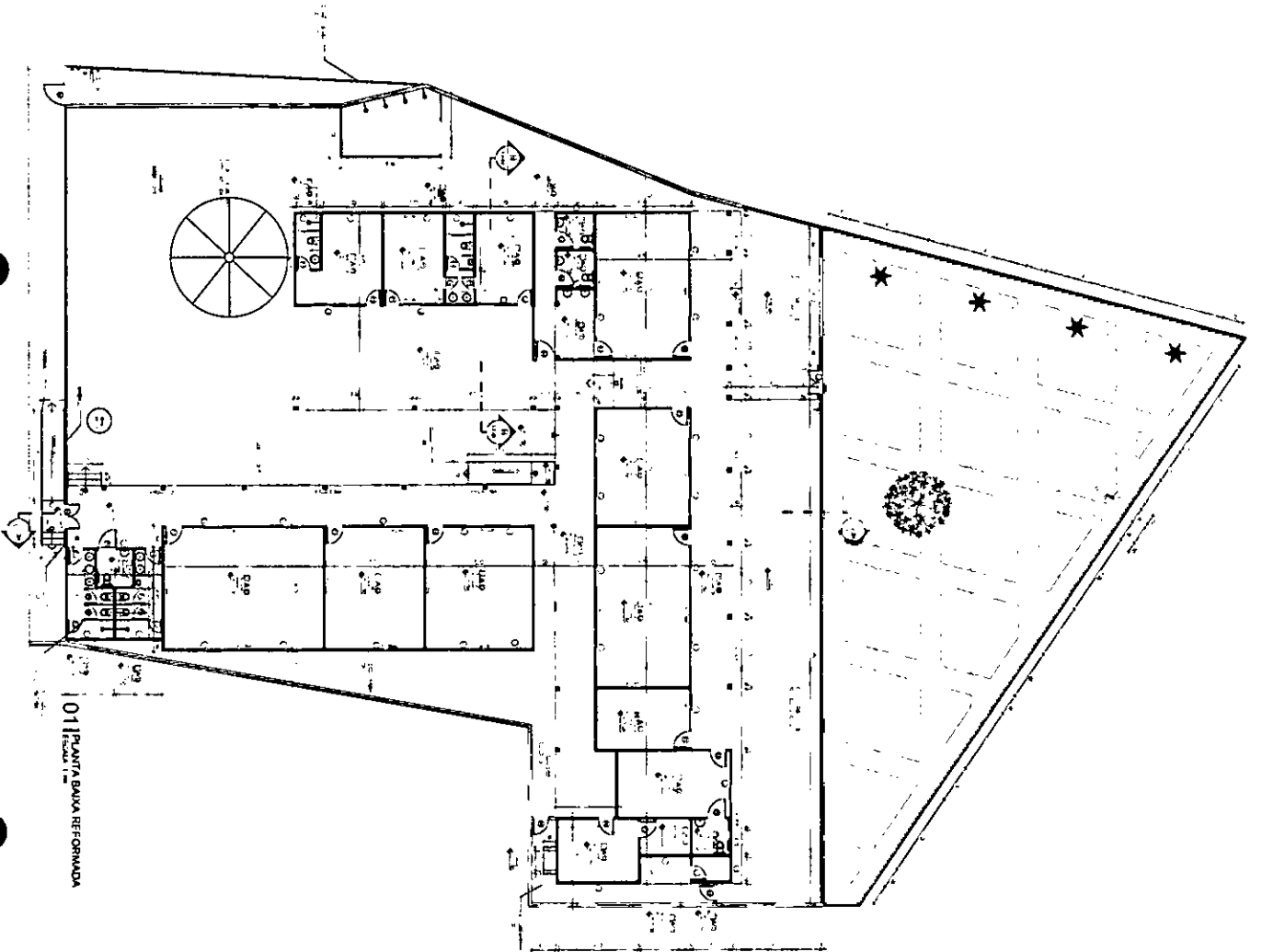
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
 CREA-CE: N°1061737708-4
 (85) 9 9793.5033



SECRETARIA DE OBRAS
 SECRETARIA DE OBRAS
 AV. CANDIDO DE OLIVEIRA, 1500
 66010-100 - FONE: (85) 201-148

EEF. LUCIANO GALDINO MACIEL

PROPOSTOR	SECRETARIA DE OBRAS
PROPOSTA Nº	1.500
DATA	15/08/2011
PROPOSTANTE	EEF. LUCIANO GALDINO MACIEL
PROPOSTA Nº	1.500
DATA	15/08/2011
PROPOSTANTE	EEF. LUCIANO GALDINO MACIEL
PROPOSTA Nº	1.500
DATA	15/08/2011
PROPOSTANTE	EEF. LUCIANO GALDINO MACIEL



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
 CREA-CE: N° 661737708-1
 (85) 9 9793.6033

SECRETARIA DE OBRAS
 Engenharia Municipal de Obras
 Rua ... nº ...
 CEP: ...

E.E.F. LUCIANO GALDINO MACIEL
 Diretor

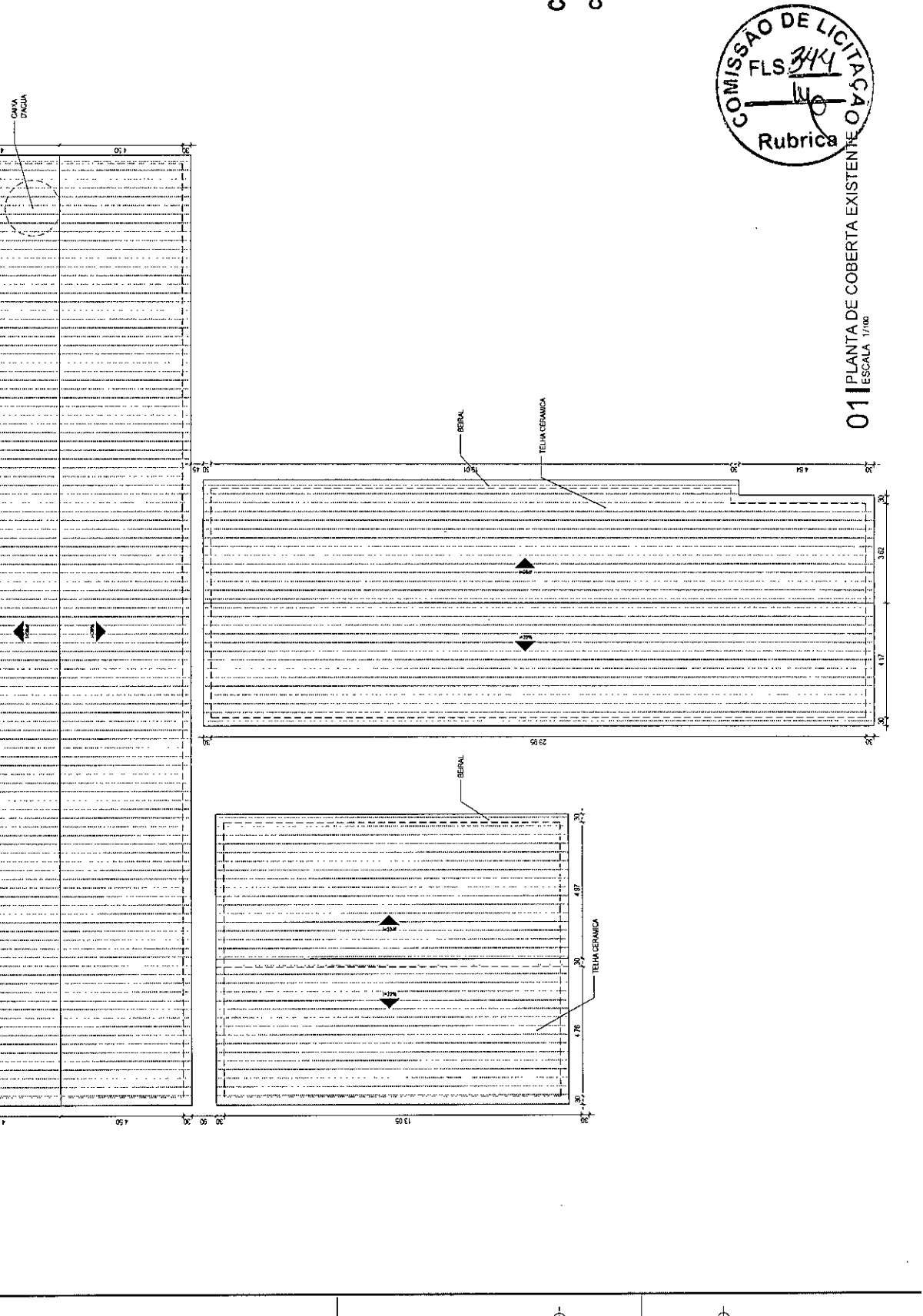
INDICAÇÃO DE PLANTA	INDICAÇÃO DE FUNDAÇÃO	INDICAÇÃO DE ESCALADA	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS
INDICAÇÃO DE ESCALADA	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS
INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS	INDICAÇÃO DE LANCELO DE BARRAS

NOTAS:
 1. ABRANGÊNCIA DE PLANTA DE REVERSO DE COBERTURA PARA TODAS AS INTERFERÊNCIAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS DESEMPENHADAS.
 2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carlos Magno L. F. Júnior
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 061737708-4
 (86) 9 97 93.5033

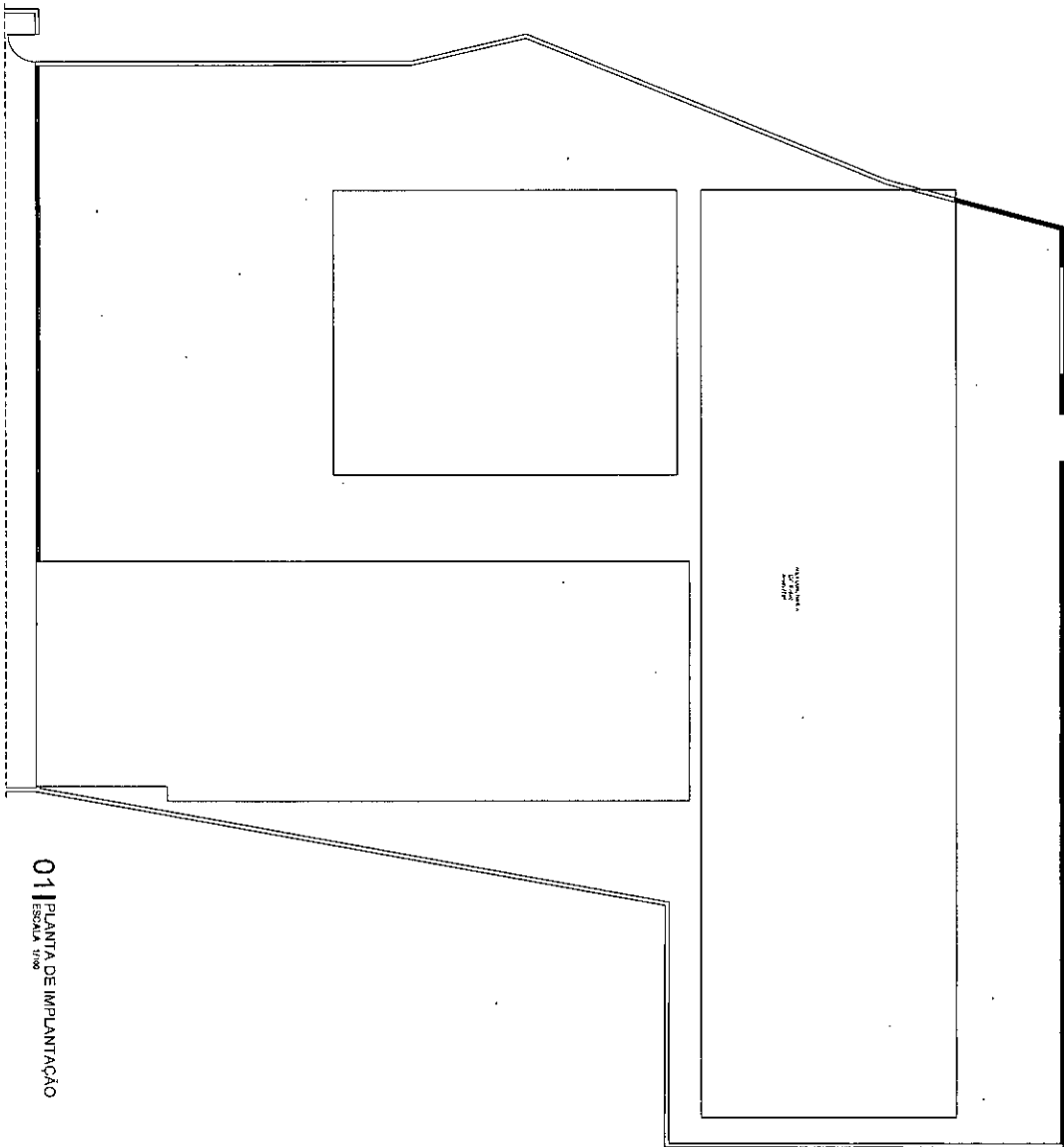
SECRETARIA DE OBRAS
 AV. CHAGUEIROSSA 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - RECIFE - PE
 FONE (51) 3341-1144

SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS



01 PLANTA DE COBERTA EXISTENTE
 ESCALA: 1/100

ARQUITETÔNICO
 04 09



01 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1/100

	MANO DE OBRA		MANO DE OBRA
	MANO DE OBRA		MANO DE OBRA
	MANO DE OBRA		MANO DE OBRA

QUADRO DE ÁREAS			
ÁREA TOTAL	100,00	ÁREA ÚTIL	70,00
ÁREA DE PAVIMENTO	80,00	ÁREA DE PAVIMENTO	60,00
ÁREA DE CIMENTAÇÃO	20,00	ÁREA DE CIMENTAÇÃO	10,00
ÁREA DE FUNDAÇÃO	10,00	ÁREA DE FUNDAÇÃO	5,00
ÁREA DE SERVIÇOS	5,00	ÁREA DE SERVIÇOS	2,50
ÁREA DE SERVIÇOS	5,00	ÁREA DE SERVIÇOS	2,50

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 061737708-1
 (85) 9 9793.5033

SECRETARIA DE OBRAS
 INSTITUTO ARQUITETÔNICO DE CEARÁ
 AV. DOMINGOS FONSECA, 1000 - JARDIM ALVARO
 CEP: 61.020-140

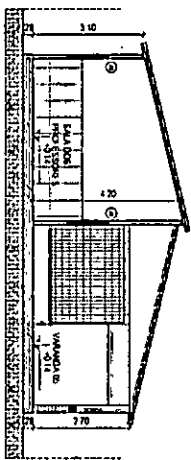
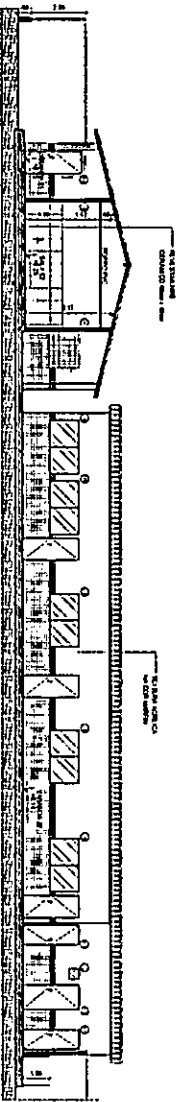
E.E.F. LUCIANO GALDINO MACIEL

ARQUITETÔNICO

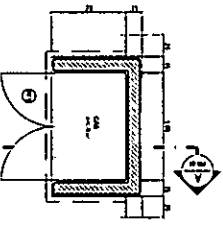
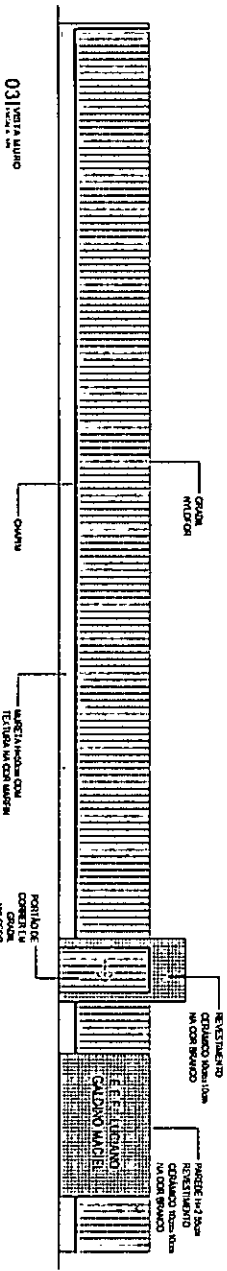
05 09



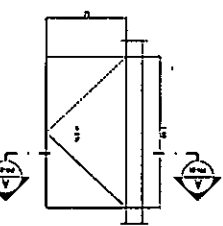
01 | CORTE AA
ESCALA 1/100



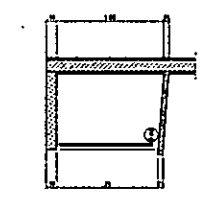
02 | CORTE AA
ESCALA 1/100



04 | PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



05 | COBERTA
ESCALA 1/20



06 | CORTE AA
ESCALA 1/20

	ACORDAR REVISAR		ACORDAR REVISAR
	REVISAR EM		ACORDAR REVISAR
	PROIBIDO EM		ACORDAR EM

LIVRO DE EQUIVOCOS			
DATA	QUANTIDADE	VALOR	REVISOR
10/01/2010	10	100,00	JOSE CARLOS DE SOUZA

Carlos Magno L. F. Junqueira
Engenheiro Civil
CREA-CE: N° 06173776
(85) 9 9793.5033

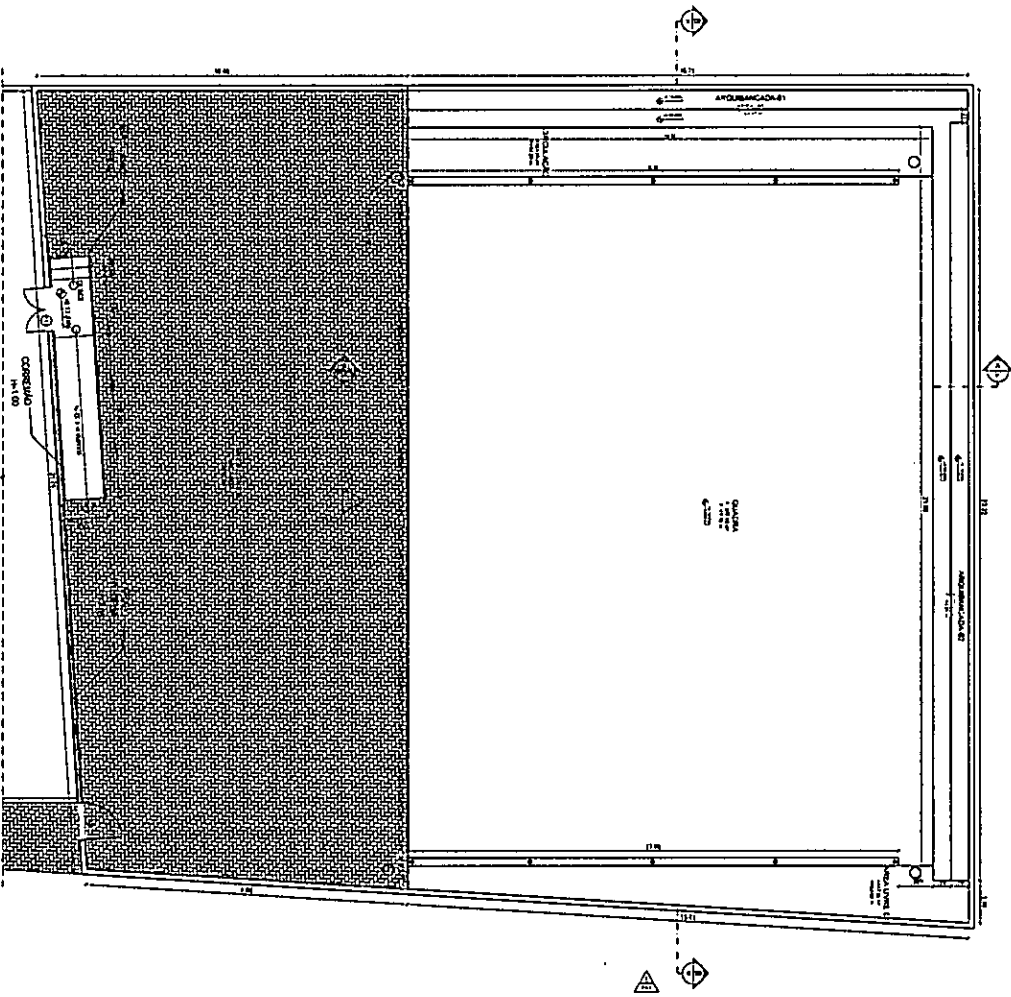


SECRETARIA DE OBRAS
RESPONSABILIDADE TÉCNICA E FISCAL
DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNPJ Nº 08.045.508/0001-14

E.F.F. LUCIANO GALDINO MACIEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO DE OBRAS	PROJETO	01	100,00	100,00
02	EXECUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
03	MANUTENÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
04	REPARO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
05	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
06	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
07	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
08	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
09	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
10	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
11	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
12	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
13	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
14	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
15	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
16	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
17	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
18	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
19	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00
20	RECONSTRUÇÃO DE OBRAS	M²	100	10,00	1.000,00

06 09



01 PLANTA BAIXA QUADRA
ESCALA 1/20

	Acção de Inicial		Acção de Intermediação
	Acção de Ombudsman		Acção de Recurso
	Acção de Revisão		Acção de Suspensão

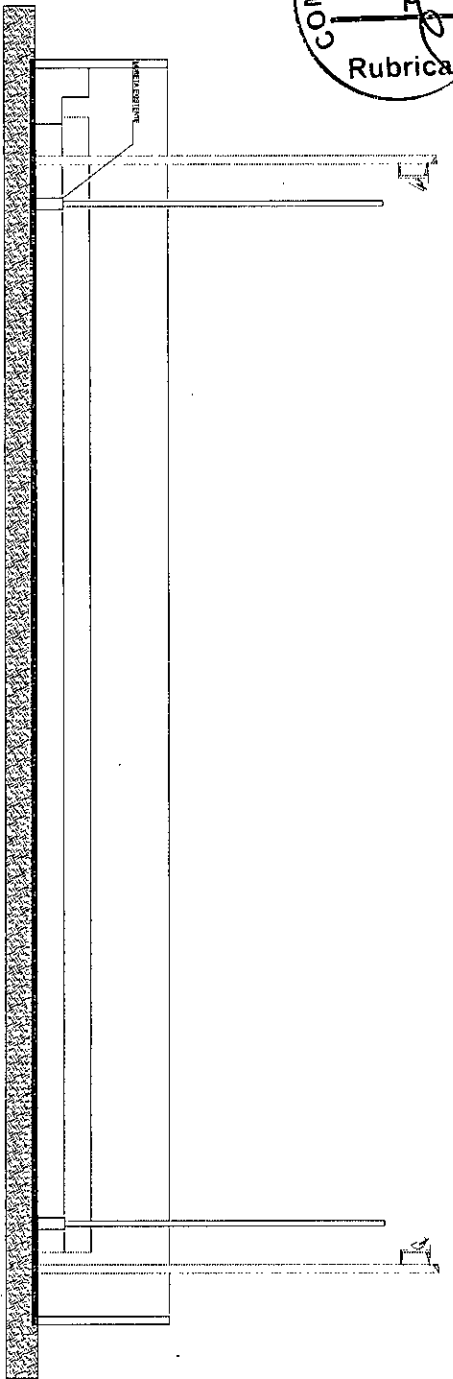
Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
CREA-CE: M 06173770
(85) 9 9793.5033



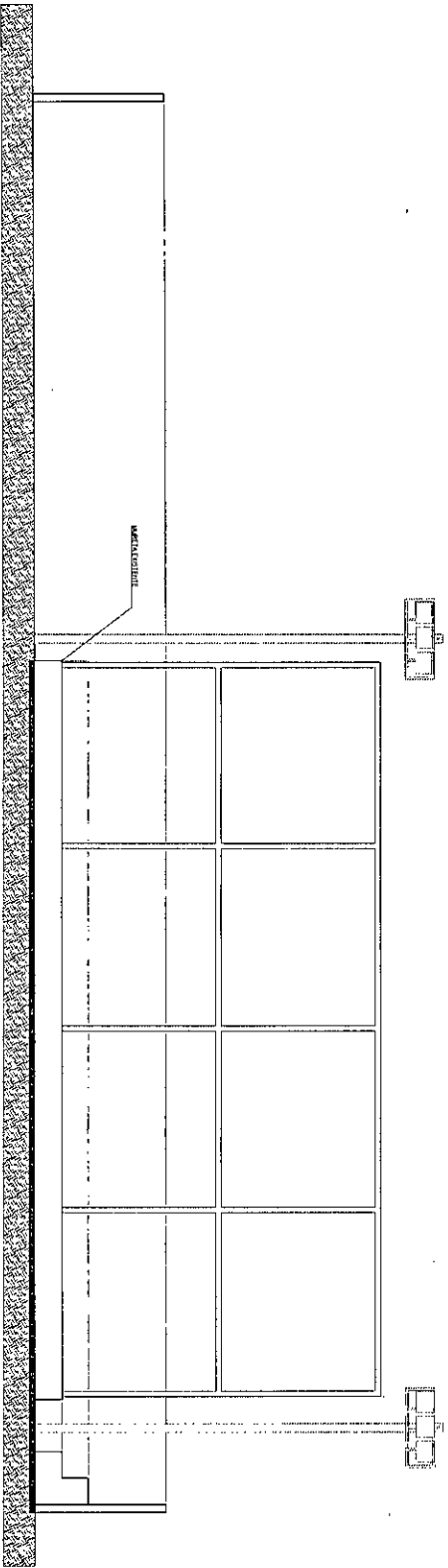
E.E.F. LUCIANO GALDINO MACIEL

SECRETARIA DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACI
R. DOMINGOS GOMES, 100 - CARIACI - CE
CEP: 63.100-000

PROJETO	PROJETO DE ARQUITETURA
CLIENTE	SECRETARIA DE OBRAS
LOCAL	CARIACI - CE
DATA	12/03/2023
PROJETA	ARQUITETÔNICO
PROJETO Nº	07 09



01 VISTA 01
ESCALA 1/50



02 VISTA 02
ESCALA 1/50

	ACQUISIÇÃO DE MATERIAIS		ACQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
	PROPOSTAS DE OBRAS		PROPOSTAS DE OBRAS
	PROPOSTAS DE OBRAS		PROPOSTAS DE OBRAS

Carlos Magno L. F. Junior
Engenheiro Civil
 CREA-CE: Nº 06173708-3
 (85) 9 9793.6033

SECRETARIA DE OBRAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COARÉ
 AV. CARVALHO DE OLIVEIRA, 100 - JARDIM SANTA LUZIA
 CEP: 63.100-000 - COARÉ - CE

E. F. LUCIANO GALDINO MACIEL

PROPOSTA DE OBRAS	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	01	01	01	01
02	02	02	02	02
03	03	03	03	03
04	04	04	04	04
05	05	05	05	05
06	06	06	06	06
07	07	07	07	07
08	08	08	08	08
09	09	09	09	09
10	10	10	10	10
11	11	11	11	11
12	12	12	12	12
13	13	13	13	13
14	14	14	14	14
15	15	15	15	15
16	16	16	16	16
17	17	17	17	17
18	18	18	18	18
19	19	19	19	19
20	20	20	20	20
21	21	21	21	21
22	22	22	22	22
23	23	23	23	23
24	24	24	24	24
25	25	25	25	25
26	26	26	26	26
27	27	27	27	27
28	28	28	28	28
29	29	29	29	29
30	30	30	30	30
31	31	31	31	31
32	32	32	32	32
33	33	33	33	33
34	34	34	34	34
35	35	35	35	35
36	36	36	36	36
37	37	37	37	37
38	38	38	38	38
39	39	39	39	39
40	40	40	40	40
41	41	41	41	41
42	42	42	42	42
43	43	43	43	43
44	44	44	44	44
45	45	45	45	45
46	46	46	46	46
47	47	47	47	47
48	48	48	48	48
49	49	49	49	49
50	50	50	50	50
51	51	51	51	51
52	52	52	52	52
53	53	53	53	53
54	54	54	54	54
55	55	55	55	55
56	56	56	56	56
57	57	57	57	57
58	58	58	58	58
59	59	59	59	59
60	60	60	60	60
61	61	61	61	61
62	62	62	62	62
63	63	63	63	63
64	64	64	64	64
65	65	65	65	65
66	66	66	66	66
67	67	67	67	67
68	68	68	68	68
69	69	69	69	69
70	70	70	70	70
71	71	71	71	71
72	72	72	72	72
73	73	73	73	73
74	74	74	74	74
75	75	75	75	75
76	76	76	76	76
77	77	77	77	77
78	78	78	78	78
79	79	79	79	79
80	80	80	80	80
81	81	81	81	81
82	82	82	82	82
83	83	83	83	83
84	84	84	84	84
85	85	85	85	85
86	86	86	86	86
87	87	87	87	87
88	88	88	88	88
89	89	89	89	89
90	90	90	90	90
91	91	91	91	91
92	92	92	92	92
93	93	93	93	93
94	94	94	94	94
95	95	95	95	95
96	96	96	96	96
97	97	97	97	97
98	98	98	98	98
99	99	99	99	99
100	100	100	100	100

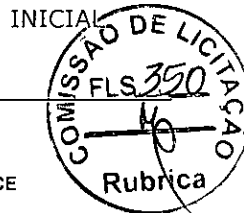


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220980126

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617377081
Registro: 334326CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE CASCAVEL**
AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ
Complemento:
Cidade: **CASCAVEL**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: 07.589.369/0001-20
Nº: 2650
CEP: 62850000

Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **05/05/2022**
Valor: **R\$ 1.212,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO BOA ÁGUA
Complemento:
Cidade: **CASCAVEL**
Data de Início: **10/06/2022**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **MUNICIPIO DE CASCAVEL**

Bairro: **GUANACÉS**
UF: **CE**
Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**
CEP: **62850000**
Coordenadas Geográficas: **-4.109486, -38.345712**
CPF/CNPJ: **07.589.369/0001-20**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL LOCALIZADA NO SÍTIO BOA ÁGUA - GUANACÉS/CASCAVEL-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **06/05/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215360172**

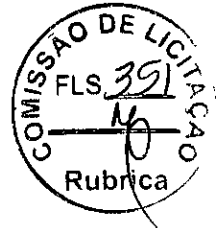
Carlos Magno L. F. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-CE: Nº 061737708-1
CPF: 028.312.983-26
CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR - CPF: 028.312.983-26
MUNICIPIO DE CASCAVEL - CEP: 62850000
Claudio de Silva
Secretário de Educação
Cascavel - CE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w3Z7Y
Impresso em: 17/05/2022 às 10:42:25 por: , ip: 189.127.33.136





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)
ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Cascavel-Ceará.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° _____.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços N° _____ pelo preço global de R\$ _____ (_____), referente ao OBJETO: _____.

Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.
Prazo de Execução dos Serviços: _____ (_____) DIAS, contados da assinatura da ordem de serviço.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade n°. _____ expedida em ___/___/___, Órgão Expedidor _____ e CPF n° _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local/Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O **MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.589.369/0001-20, com sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, através da Secretaria..... neste ato representado(a) por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, Sr. portador(a) do CPF nº....., doravante denominada de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, com endereço à, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº, representado(a) por, portador do CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº ___013/2022/TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1 - Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº ___013/2022/TP, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 1.2 - A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS E

- 3.1. O valor global da presente avença é de RS ____ (_____). O pagamento será efetuado de acordo com as medições certificadas pela fiscalização.
- 3.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA

3.3. Regime de execução: empreitada por preço unitário.

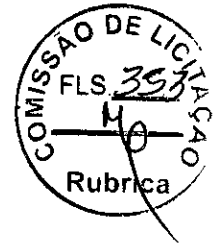
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA DA OBRA

10.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até XX (XXXX) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

10.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).

10.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DA OBRA

5.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

6.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

6.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

6.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Cascavel), e equipamentos de propriedade da PMC.

DOS SERVIÇOS

7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1.2. Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

7.2.1. Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.3.1 – Medição dos Serviços

Os serviços serão quinzenalmente medidos pela fiscalização.

7.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.3.2 – Forma de Pagamento

7.3.2.1 – A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.3.2.2 - **Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.**

7.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

7.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

7.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

8.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DA OBRA

10.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

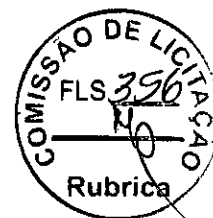
11.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

11.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

11.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

11.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

11.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

11.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

11.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

11.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

11.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

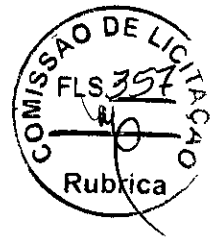
13.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 13.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 13.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 13.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 13.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CASCAVEL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CASCAVEL;
- 13.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 13.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 13.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 13.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 13.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 13.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 13.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.
- 13.17.- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

16.1 - É permitida a subcontratação parcial do objeto deste Contrato, conforme art. 72 da Lei 8.666/93.

16.2 - Contudo, em qualquer situação, a CONTRATADA é a única e integral responsável pela execução global do contrato.

16.3 - Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.4 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes elegem o foro da comarca de Cascavel - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Cascavel-CE, ____ de ____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - CE, ___ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº __ 013/2022/TP

....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI
MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº __013/2022/TP

DECLARAÇÃO

A Empresa....., inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF no,
DECLARAR:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____(CE), de de 20__.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII
MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº ___ 013/2022/TP

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA)

PODERES: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representante legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.